

PARPÚBLICA

participações públicas (sgps) s.a.

1.º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO

e

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

ÍNDICE

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO 1.º SEMESTRE – 2017	5
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA	7
▲ ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA	8
▲ ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL	11
PERSPETIVAS PARA O 2.º SEMESTRE	14
▲ VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE OU POR EMPRESAS DO GRUPO DETIDOS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	16
▲ TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	16
▲ NÃO SUJEIÇÃO A AUDITORIA OU REVISÃO	16
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	17
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	21

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



RELATÓRIO DE GESTÃO

1.º SEMESTRE 2017

PARPÚBLICA
participações públicas (sgps) s.a.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Principais Acontecimentos do 1.º Semestre – 2017

Sendo a Parpública uma SGPS, a sua atividade ao longo do primeiro semestre do corrente ano continuou centrada no objetivo de assegurar um eficiente acompanhamento das suas participadas. Mas a PARPÚBLICA é uma SGPS com características especiais e por isso mesmo outras vertentes da sua atividade estatutária assumiram importância de relevo, como sejam a sua intervenção enquanto instrumento de concretização das orientações do Governo em matéria de privatizações e o apoio técnico ao Ministério das Finanças.

No que se refere ao acompanhamento das suas participadas foram assegurados todos os procedimentos de acompanhamento dos negócios e da situação das participadas através da recolha, tratamento e análise de informação financeira e de gestão. Relativamente ao exercício da função acionista, na sua vertente mais formal, durante o período em análise, a Parpública assegurou a realização das assembleias gerais destinadas a deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas do exercício, tendo também procedido à eleição do Conselho de Administração para a Fundiestamo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA para o mandato 2017 – 2019, e ainda à eleição do novo Presidente do Conselho de Administração para a Circuito Estoril, SA.

Em função dos resultados alcançados pelas participadas em 2016, e na sequência do processo de aprovação de contas relativas àquele ano e demais deliberações das respetivas AG's, a Parpública recebeu durante o período em análise dividendos que ascenderam aos 121,8 milhões €, valor que ultrapassou o do ano anterior (69,8 milhões €) principalmente porque inclui o montante de 62,5 milhões € pagos pela SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA, sociedade na qual a Parpública tem uma participação de 81,14%, a título de distribuição do resultado gerado em 2016 pela mais valia obtida com a venda da sua participação na SML – Sociedade Mineira do Lucapa. Esta participação constituía o único ativo de negócio da SPE pelo que, na sequência da referida alienação, os acionistas da SPE consideraram esgotado o seu objeto social tendo deliberado, em assembleia geral realizada em 15 de fevereiro, a dissolução da sociedade que assim entrou em liquidação.

Com incidência na carteira de participações e em cumprimento das Resoluções do Conselho de ministros nºs 42-A/2017, de 23 de março, e 95/2017, de 29 de junho, a Parpública procedeu no semestre a um conjunto de operações relacionadas com a reprivatização da TAP, SGPS, SA as quais se traduziram na realização da OPV destinada aos trabalhadores da TAP, que adquiriram a totalidade das ações oferecidas que representavam 5% do capital social da companhia, e na reconfiguração da estrutura acionista da TAP, SGPS, SA mediante um conjunto de transações

efetuadas entre a PARPÚBLICA e a Atlantic Gateway das quais resultou o reforço da posição acionista pública que passou a ser de 50%. Paralelamente foram aprovados novos Estatutos e reformulado o Acordo Parassocial, os quais regulam diversos aspetos relacionados com o governo da sociedade e com os direitos económicos inerentes a cada uma das categorias de ações que representam o capital social, de acordo com os quais a participação da PARPÚBLICA confere-lhe o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação. O *closing* desta operação de reconfiguração ocorreu em 30 de junho.

Na vertente relacionada com o apoio técnico ao Ministério das Finanças prosseguiram no semestre as ações relacionadas com a liquidação das sociedades Polis nas quais a PARPÚBLICA foi eleita Presidente da Comissão Liquidatária. Ainda em 2016, a Parpública havia sido nomeada Presidente da Comissão Liquidatária das Sociedades CostaPolis e CovilhãPolis, tendo o processo de liquidação desta última sido encerrado nos primeiros meses de 2017 e antecipando-se que o da CostaPolis possa também ser concluído ao longo do corrente ano. Entretanto já em 2017 a Parpública foi também eleita para presidir às comissões liquidatárias das sociedades GaiaPolis e ViseuPolis, processos que se espera poder encerrar nos próximos meses. Existe a possibilidade da PARPÚBLICA vir a ser chamada para conduzir outros processos de liquidação.

Ainda nesta vertente foram ao longo do semestre desenvolvidas diversas ações visando criar as condições para assegurar o apoio técnico à Direção Geral do Tesouro e Finanças no quadro da gestão de ativos provenientes da liquidação de empresas detidas pelo Estado, nomeadamente no caso da ParqueExpo 98, SA.

No plano da organização interna há a referir em particular o desenvolvimento de diversas ações que visam preparar e enquadrar, no plano legal e operacional, o lançamento de uma nova área de atividade da PARPÚBLICA traduzida na constituição de um Centro de Conhecimento e Competências para as empresas públicas, que terá como objetivo a promoção das melhores práticas de gestão nomeadamente através da partilha de recursos tão importantes como a informação e as competências numa dinâmica que visa:

- Centralizar e reter conhecimento, competências, informação e experiência;
- Potenciar a eficiência e qualidade de gestão nas empresas públicas;
- Racionalizar a afetação de recursos humanos e financeiros.

Merecem ainda referência as diligências desenvolvidas ao longo do semestre do sentido de adaptar a sociedade ao novo Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas, o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual veio determinar que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, na aceção dada pela autoridade estatística, ficam a ele sujeitas, sendo que a PARPÚBLICA foi considerada como entidade piloto.

Dados os novos desafios que se perspectivam e a antiguidade e desajustamento dos recursos em utilização, a sociedade deu início a um processo que visa o reforço e a atualização das suas infraestruturas em termos de tecnologias de informação com o objetivo de garantir a segurança e integridade dos sistemas de informação e atualizar as plataformas existentes quer ao nível da gestão da informação financeira e contabilística quer no que se refere à gestão documental, preparando, ainda, todo o trabalho já em desenvolvimento, de adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por último merece ainda referência o facto de terem sido dado início em 31 de janeiro ao processo de designação dos órgãos sociais para o mandato 2017 – 2019 com a eleição de três membros executivos do Conselho de Administração.

Evolução da Situação do Grupo Parpública

No primeiro semestre quer a holding quer as áreas operativas do Grupo PARPÚBLICA apresentaram lucros, sendo o resultado líquido consolidado de 6,8 milhões €. As áreas operativas apresentam uma ligeira melhoria do resultado apurado, que passou dos 57,4 milhões € para os 65,3 milhões €. A Parpública, por seu lado, registou um aumento do seu resultado muito mais expressivo já que os 47,7 milhões € alcançados neste período comparam com 29,8 milhões € no período homólogo do ano anterior. Este expressivo aumento do lucro da holding está associado ao acréscimo dos dividendos recebidos das participadas, aumento essencialmente originado pela distribuição do resultado da SPE. O facto do resultado da Parpública estar suportado no recebimento de dividendos provenientes de participadas que integram o perímetro de consolidação, como é o caso da SPE, explica que o resultado consolidado não acompanhe a evolução do resultado individual da holding.

Relativamente à situação patrimonial do Grupo há a salientar a redução do endividamento consolidado em cerca de 163,5 milhões €, refletindo a redução da dívida financeira das empresas do Grupo AdP em 171,8 milhões € quando comparada com a existente a 31 de dezembro 2016.

Os capitais próprios do Grupo, que aumentaram ligeiramente para os 4.577 milhões €, continuam afetos essencialmente às atividades da holding, aos negócios imobiliários e às atividades do setor das águas, sendo a redução verificada no segmento diversos explicada pela distribuição de dividendos da SPE, que no total ascendeu aos 77 milhões €.

▲ Análise da Situação Económica

De forma sintética, os resultados do Grupo PARPÚBLICA alcançados no primeiro semestre de 2017 são apresentados no seguinte quadro:

	<i>milhares de euros</i>		
	30-06-2017	30-06-2016*	%Δ
+ Rendimentos e Ganhos Operacionais	496.951	595.513	(16,6%)
- Gastos e Perdas Operacionais	(247.387)	(309.217)	20,0%
= EBITDA	249.564	286.296	(12,8%)
- Depreciações e Amortizações	(109.829)	(111.120)	1,2%
- Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	(1.118)	0	-
+ Subsídios ao investimento	28.651	27.690	3,5%
= Resultados Operacionais	167.268	202.866	(17,5%)
- Gastos e Perdas Financeiras	(112.908)	(129.156)	12,6%
= Resultados Antes de Impostos	54.360	73.710	(26,3%)
- Imposto sobre rendimento	(30.205)	(27.252)	(10,8%)
= Resultados Líquidos	24.155	46.458	(48,0%)
Resultado líquido dos interesses que não controlam	17.330	14.497	19,5%
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	6.825	31.960	(78,6%)

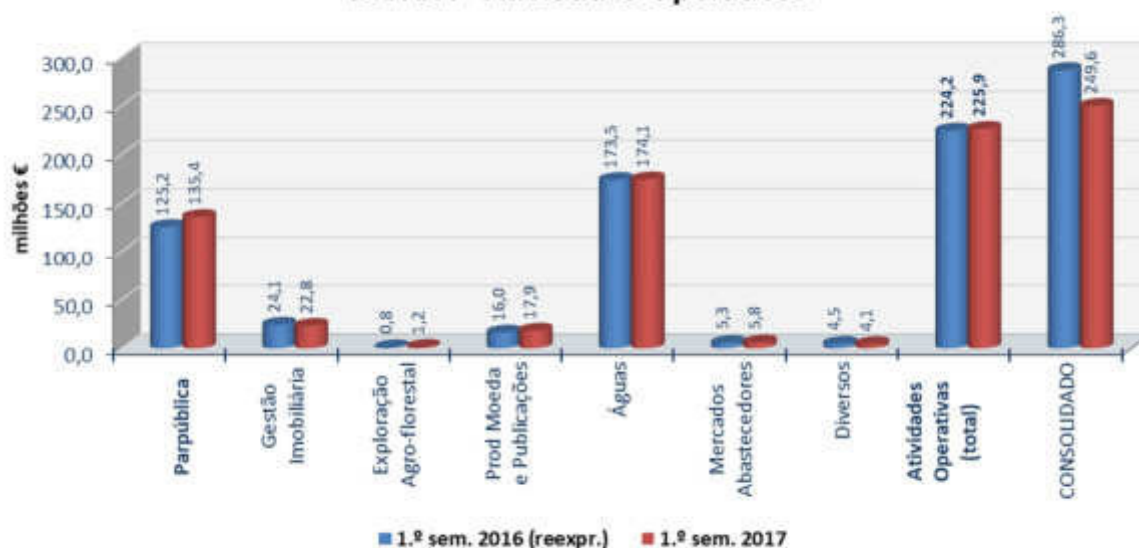
* valores *re-expressos*

No plano operacional regista-se uma redução do nível dos rendimentos e dos gastos que é justificada essencialmente pela redução das vendas de imóveis no segmento imobiliário (54 milhões de euros), contudo a margem bruta apresentada reduz-se em apenas 12 milhões de euros, o que evidencia uma melhoria deste rácio. Adicionalmente, o efeito líquido positivo das variações de justo valor reduz-se em 55 milhões de euros, o qual engloba essencialmente as oscilações de valor dos swaps, opção e ações GALP.

Consequentemente, todos os resultados consolidados, desde o EBITDA até ao resultado líquido, no final do 1º semestre de 2017 são inferiores ao do período homólogo. Excluindo as situações supramencionadas, quanto se analisam os restantes segmentos operativos, consta-se que o desempenho obtido no 1º semestre está ao nível do registado em períodos transatos, evidenciando até ligeiras melhorias.

Note-se ainda que os gastos financeiros continuam a reduzir-se progressivamente, embora a um ritmo mais lento, mantendo a trajetória seguida em períodos anteriores.

EBITDA - Atividades Operativas

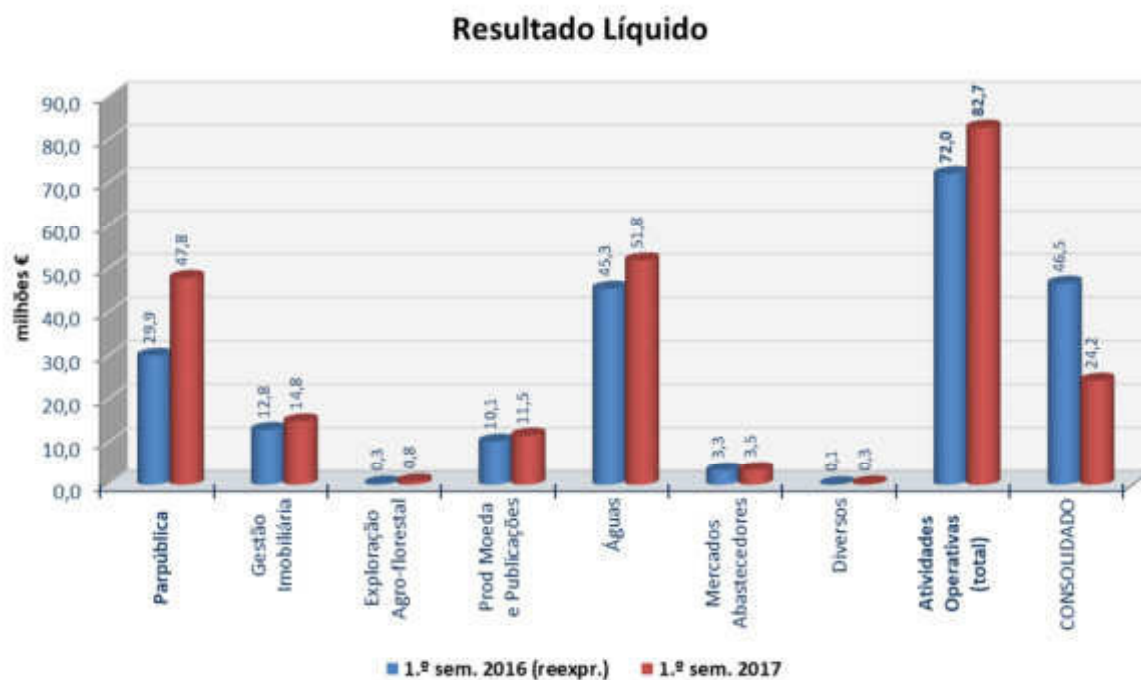


O gráfico acima torna bem evidente que o segmento das Águas continua a ser o que mais contribui para a formação do EBITDA consolidado, que alcançou os 249,6 milhões € no 1º semestre de 2017, enquanto no período homólogo havia ascendido a 286,3 milhões €.

A *holding* apresenta uma evolução do EBITDA positiva, passando de 125,2 milhões € para os 135,4 milhões €, melhoria em grande parte explicada pelo aumento dos dividendos. Apesar do aparente forte contributo, os dividendos das subsidiárias são irrelevante para a formação do EBITDA consolidado. Em termos consolidados o contributo da holding para o EBITDA do Grupo foi de 23,7 milhões €.

Relativamente a gastos e perdas financeiros regista-se uma redução de 12% do valor suportado com juros (-14,3 milhões €) refletindo uma generalizada diminuição dos juros suportados pelas várias empresas do Grupo, resultante da redução do endividamento consolidado verificado.

O resultado líquido consolidado alcançado apresenta uma diminuição face ao período homólogo, apesar da holding e do conjunto das empresas com atividades operativas apresentarem individualmente um melhor desempenho. Ao nível da holding, o efeito positivo das variações de justo valor não foi tão expressivo como no 1º semestre de 2016, como já mencionado anteriormente, mas foi mais que compensado pelo aumento dos dividendos distribuídos pelas participadas, o que resultou num melhor desempenho no 1º semestre. Contudo, a eliminação destas transações em termos consolidados faz com que a *holding* efetivamente tenha uma menor contribuição para o resultado consolidado, comparativamente ao período homólogo.



No final do 1º semestre de 2017, o conjunto das empresas que integram o Grupo Parpública apresentam resultados que ascendem aos 24,2 milhões €, valor que compara com os 46,5 milhões € que foi apurado em 30 de junho de 2016. Após desconsideração dos interesses minoritários, particularmente relevantes no caso da AdP, sociedade na qual a participação da Parpública é de 81%, o resultado líquido consolidado do Grupo Parpública obtido no período em análise foi positivo no valor de 6,8 milhões € (31,9 milhões € no período homólogo).

▲ Análise da Situação Patrimonial

A evolução da situação patrimonial do Grupo Parpública no semestre em análise é apresentada no quadro seguinte:

	<i>milhares de euros</i>		
	30-06-2017	31-12-2016*	%Δ
Ativo não corrente	12.078.203	12.122.507	-0,4%
Ativo corrente	2.424.801	2.544.622	-4,7%
dos quais ativos não correntes detidos para venda	4.743	8.804	-46,1%
TOTAL ATIVO	14.503.003	14.667.129	-1,1%
CAPITAL PRÓPRIO	5.109.676	5.104.239	0,1%
Passivo não corrente	7.576.174	7.620.206	-0,6%
Passivo corrente	1.817.154	1.942.684	-6,5%
TOTAL DO PASSIVO	9.393.328	9.562.890	-1,8%
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	14.503.003	14.667.129	-1,1%

* valores *re-expressos*

Face à situação no final do exercício anterior não ocorreram no semestre alterações de relevo, mantendo-se em 35% a autonomia financeira.

Os ativos detidos para venda correspondem às propriedades da Lazer e Floresta, cuja venda se espera concretizar no prazo de um ano. A diminuição face a 31 de dezembro reflete as vendas realizadas no semestre.

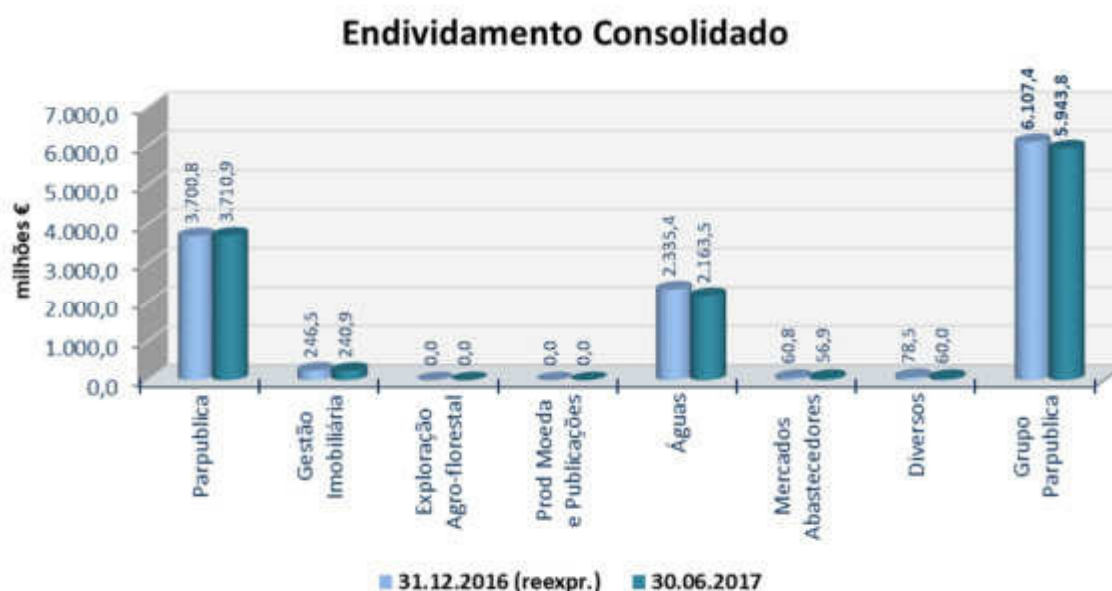


Os ativos do grupo estão maioritariamente afetos às atividades operativas, e em particular ao segmento das Águas que gere 43% dos ativos totais consolidados. É também este segmento o principal responsável pelos passivos, não só no conjunto das atividades operativas, mas também em relação à generalidade do Grupo Parpública, ascendendo os seus passivos no final do primeiro semestre de 2017 a 4,8 mil milhões €. Deve no entanto referir-se que este valor inclui o montante de 1,6 mil milhões € relativo a subsídios para ativos, correspondendo por isso a passivo não exigível.

Por seu lado, a holding é responsável por ativos que ascendem aos 8,3 mil milhões € utilizando no seu financiamento 61% do capital próprio consolidado. Os passivos totais da Parpública, que representam 46% dos passivos consolidados, ascendem aos 4,4 mil milhões € sendo constituídos essencialmente por passivos de financiamento, cujo valor a 30 de junho último era de 3,7 mil milhões €.



Os passivos totais consolidados ao longo do período diminuíram ligeiramente em cerca de 1,8%, tendo essa diminuição origem essencialmente no segmento Águas (3%), fruto da diminuição dos financiamentos obtidos em 170 milhões €. No que se refere ao endividamento consolidado do Grupo, verifica-se que o mesmo também registou alteração ao longo do semestre em análise, ficando abaixo do patamar dos 6 mil milhões € que no passado recente vinha sendo ultrapassado. Os segmentos de atividade em que a dívida financeira assume maior peso continuam a ser, para além da *holding*, que é a principal emissora de dívida do Grupo, as empresas do setor das Águas. Há também empresas, como a INCM e a Lazer e Floresta, que continuam a não apresentar qualquer endividamento financeiro.



Assim, é de assinalar que o endividamento das empresas que desenvolvem as atividades operativas regista uma ligeira redução, devido principalmente à redução da dívida das empresas do segmento Águas, enquanto a dívida da holding ao longo do semestre aumentou cerca de 0,3% situando-se nos 3.711 milhões €, fruto da efeito da mensuração pelo custo amortizado, o qual implica o reconhecimento dos juros efetivos, ainda que o pagamento só ocorra em momento futuro. Cumpre salientar que ao longo do primeiro semestre de 2017, não houve qualquer contração de novos empréstimos por parte da Parpública, tendo-se procedido, a contrário, a uma amortização de capital no total de 10,5 milhões €. Ainda assim, e tal como já especificado anteriormente, o aumento observado na dívida da *holding* resulta do facto das quantias escrituradas dos financiamentos obtidos serem mensuradas pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Perspetivas para o 2.º Semestre

Do ponto de vista financeiro o facto mais relevante do segundo semestre do corrente ano está associado à execução do que se encontra previsto no nº 3 do artº 107 da Lei do OE 2017, nos termos da qual o Estado poderá vir a regularizar a dívida que tem perante a PARPÚBLICA através da assunção de passivos de financiamento. Dado que aquela dívida corresponde nesta data a mais de 50% do ativo da sociedade aquela operação uma vez concretizada implicará uma profunda alteração do Balanço e das perspetivas financeiras da PARPÚBLICA.

Por outro lado, ainda em relação à dívida da PARPÚBLICA, merece referência o vencimento do empréstimo obrigacionista emitido em 2010 no âmbito da 5ª fase do processo de reprivatização da GALP, no montante de 885 milhões €, o qual atingirá a maturidade a 28 de setembro próximo. Uma vez que este empréstimo tem como ativo subjacente ações da GALP os termos em que se vier a processar a sua amortização poderão vir a ter reflexo na carteira da Parpública.

No âmbito atividades a desenvolver até ao final do ano merece particular referência as ações relacionadas com a implementação do Centro de Conhecimento e Competências nomeadamente através da preparação dos instrumentos legais necessários, nomeadamente ao nível das questões de contratação e da concorrência, e da adequação dos estatutos da PARPÚBLICA.

Sob a coordenação do Ministério das Finanças e em estreita articulação com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, serão também desenvolvidas iniciativas e estudos tendo como objetivo potenciar a rentabilização do património imobiliário do Estado, e a melhoria na eficiência da sua gestão, nomeadamente através da utilização das capacidades e experiência existentes no âmbito do Grupo Parpública.

Ainda no que se refere à atividade imobiliária, é de referir a aprovação do decreto-lei que desafeta do domínio público hídrico e integra no domínio privado do Estado uma parcela de terreno pertencente aos denominados terrenos da Margueira, e concessionaria duas parcelas do domínio público à Baía do Tejo. A aprovação deste diploma, anunciada no comunicado do Conselho de Ministros de 7 de setembro, constituía uma das condições indispensáveis para que possa ser concretizada a transação objeto do contrato promessa de compra e venda celebrado entre a Baía do Tejo e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças em representação do Estado. Concretizada essa transação serão desenvolvidas as ações necessárias ao lançamento do projeto de requalificação urbanística da zona. Este projeto, reconhecido como de interesse nacional, será no futuro próximo, um dos principais eixos de atividade da participada Baía do Tejo. Por outro lado, estarão criadas as condições para que se possa proceder à liquidação do Fundo Margueira Capital e à dissolução da participada Margueira, sociedade gestora daquele fundo.

Dos objetivos para o segundo semestre com particular relevância para o Grupo PARPÚBLICA, e em especial para o Grupo AdP, constava a definição do modelo de financiamento do plano de investimentos em infraestruturas das empresas do Grupo AdP, o qual ascende aos 880 milhões €. Este objetivo foi entretanto alcançado com a aprovação de um empréstimo do BEI no montante global de 420 milhões €. O contrato relativo à primeira tranche, no valor de 220 milhões €, foi assinado no passado dia 12 de setembro, em Lisboa, apresentando condições financeiras vantajosas, tanto no que diz respeito à duração do empréstimo como às respetivas taxas de juro. A segunda tranche deste financiamento, cujos termos finais serão ainda acordados, poderá ser canalizada diretamente para os municípios contribuindo para a regularização das dívidas que estes mantêm relativamente à AdP.

DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM

▲ Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo detidos por titulares dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais não são detentores de instrumentos financeiros emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo.

▲ Titulares de participações qualificadas

O capital da PARPÚBLICA – SGPS, S.A., sociedade de capitais públicos, é detido na totalidade pelo Estado Português.

▲ Não sujeição a auditoria ou revisão

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação financeira constante do presente relatório, não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.

Declaração de Conformidade

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

É igualmente nossa convicção que o relatório de gestão expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período em análise, do seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo ainda a adequada descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, em 21 de setembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS INTERCALARES

1.º SEMESTRE 2017

PARPÚBLICA
participações públicas (sgps) s.a.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Esta página foi intencionalmente deixada em branco



ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	25
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	26
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	27
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	28
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	29
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA	30
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	35
3. Reexpressões e reclassificações	69
4. Fluxos de caixa	71
5. Ativos fixos tangíveis	72
6. Propriedades de investimento	74
7. Goodwill	77
8. Outros Ativos intangíveis	78
9. Ativos biológicos	79
10. Participações financeiras em Associadas	80
11. Outras participações financeiras	82
12. Outros ativos financeiros	82
13. Ativos e Passivos por impostos diferidos	83
14. Clientes	85
15. Adiantamentos a fornecedores	85
16. Estado e outros entes públicos	86
17. Outras contas a receber	87
18. Diferimentos	89
19. Inventários	91
20. Caixa e depósitos bancários	92
21. Ativos não correntes detidos para venda	92
22. Capital próprio	93
23. Interesses que não controlam – Balanço	94
24. Provisões	94
25. Financiamentos obtidos	96

26.	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	100
27.	Adiantamentos de clientes.....	102
28.	Fornecedores	102
29.	Acionistas/sócios	103
30.	Outras contas a pagar	103
31.	Outros passivos financeiros.....	104
32.	Vendas e serviços prestados.....	105
33.	Subsídios à exploração.....	105
34.	Quota-parte nos resultados de associadas.....	106
35.	Dividendos de participações ao custo e ao justo valor.....	106
36.	Ganhos/Perdas em alienações de participações.....	106
37.	Variação nos inventários da produção.....	107
38.	Trabalhos para a própria entidade	107
39.	Custo das vendas	108
40.	Fornecimentos e serviços externos	108
41.	Gastos com o pessoal.....	109
42.	Ajustamentos de inventários (perdas / reversões).....	110
43.	Imparidade de dívidas a receber	110
44.	Provisões.....	111
45.	Imparidade de investimentos	111
46.	Aumentos / reduções de justo valor	112
47.	Outros rendimentos e ganhos.....	113
48.	Outros gastos e perdas.....	114
49.	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	115
50.	Subsídios ao investimento	115
51.	Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados	115
52.	Imposto sobre o rendimento do período	116
53.	Interesses que não controlam – Resultado Líquido	118
54.	Unidades operacionais descontinuadas	118
55.	Entidades Relacionadas	119
56.	Ativos e passivos financeiros	120
57.	Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros	123
58.	Ativos e passivos contingentes	133
59.	Acontecimentos subsequentes.....	139
60.	Divulgações de natureza não contabilística	141

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

RUBRICAS	Notas	30-Jun-2017 (Não auditado)	31-Dez-16 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	994 225	1 003 759
Propriedades de investimento	6	497 527	495 922
Goodwill	7	90 984	90 984
Outros ativos intangíveis	8	3 916 607	3 949 838
Ativos biológicos	9	1 307	1 340
Participações financeiras em associadas	10	15 864	7 560
Outras participações financeiras	11	833 503	873 628
Outros ativos financeiros	12	4 689 640	4 688 768
Ativos por impostos diferidos	13	226 325	222 123
Outras contas a receber	17	122 251	125 994
Diferimentos	18	689 971	662 591
		12 078 203	12 122 507
Ativo corrente			
Inventários	19	826 945	826 670
Ativos biológicos	9	15 505	15 543
Clientes	14	454 482	403 359
Adiantamentos a fornecedores	15	7 106	7 476
Estado e outros entes públicos	16	17 121	17 020
Outras contas a receber	17	629 436	643 247
Diferimentos	18	12 453	12 970
Outros ativos financeiros	12	11 972	11 567
Caixa e depósitos bancários	20	445 037	597 966
		2 420 057	2 535 817
Ativos não correntes detidos para venda	21	4 743	8 804
		2 424 801	2 544 622
Total do ativo		14 503 003	14 667 129
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 612 471	1 612 471
Reservas legais		740 559	735 467
Outras reservas		40 121	38 272
Ajustamentos em ativos financeiros		(1 322)	(6 468)
Resultados transitados		2 178 468	2 032 614
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		6 826	153 446
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	4 577 123	4 565 802
Interesses que não controlam	23	532 553	538 436
Total do capital próprio		5 109 676	5 104 238
Passivo não corrente			
Provisões	24	24 655	24 063
Financiamentos obtidos	25	4 828 844	4 867 655
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	27 484	27 815
Passivos por impostos diferidos	13	315 363	309 629
Outras contas a pagar	29	115 777	116 876
Outros passivos financeiros	31	184 433	209 024
Diferimentos	18	2 079 618	2 065 146
		7 576 174	7 620 206
Passivo corrente			
Fornecedores	28	48 207	48 668
Adiantamentos de clientes	27	1 487	1 815
Estado e outros entes públicos	16	43 950	39 129
Acionistas / sócios	29	3 885	18
Financiamentos obtidos	25	1 115 003	1 239 778
Outras contas a pagar	30	588 086	598 014
Diferimentos	18	16 537	15 263
		1 817 154	1 942 684
Total do passivo		9 393 328	9 562 890
Total do capital próprio e do passivo		14 503 003	14 667 129

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	Notas	Valores em Milhares Euros	
		1º semestre 2017 (Não auditado)	1º semestre 2016 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	32	440 504	494 076
Subsídios à exploração	33	1 081	1 046
Quota-parte nos resultados de associadas	34	114	(16 946)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35	15 726	14 523
Ganhos/ perdas em alienações de participações	36	6 022	696
Variação nos inventários da produção	37	4 532	1 366
Trabalhos para a própria entidade	38	4 202	5 009
Custo das vendas	39	(59 006)	(100 171)
Fornecimentos e serviços externos	40	(110 446)	(109 261)
Gastos com o pessoal	41	(65 729)	(63 607)
Ajustamentos de inventários	42	606	252
Imparidade de dívidas a receber	43	(1 873)	(6 859)
Provisões	44	(611)	348
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	45	-	207
Aumentos / reduções de justo valor	46	4 718	59 404
Outros rendimentos e ganhos	47	19 446	18 794
Outros gastos e perdas	48	(9 723)	(12 581)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		249 565	286 296
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	49	(109 829)	(111 120)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	45	(1 118)	-
Subsídios ao investimento	50	28 651	27 690
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		167 268	202 866
Juros e rendimentos similares obtidos	51	3 635	(0)
Juros e gastos similares suportados	51	(116 543)	(129 156)
Resultado antes de impostos		54 360	73 710
Imposto sobre o rendimento do período	52	(30 205)	(27 252)
Resultado líquido do período		24 155	46 458
Resultado líquido dos interesses que não controlam	53	17 330	14 497
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		6 825	31 960
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	54	-	696
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	54	-	696
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,02	0,08
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2017 (Não auditado)	1º semestre 2016 (Não auditado)
Resultado líquido do período		24 155	46 458
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	1 360	(1 708)
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	2 582	18 328
Outros ganhos e perdas		(1 543)	476
		2 399	17 096
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		21	195
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda		2 100	(915)
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)	22	538	(541)
		2 659	(1 261)
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		5 057	15 837
Total Rendimento Integral		29 212	62 295
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		11 319	47 989
Atribuível aos interesses que não controlam		17 893	14 307

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.M.)	Interesses que não Controlam
Posição financeira em 01-01-2016	4 641 538	1 322 151	728 598	38 537	(11 344)	1 328 762	711 309	4 118 014	523 524
Ajustamentos e correções com efeitos retrospectivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 01-01-2016	4 641 538	1 322 151	728 598	38 537	(11 344)	1 328 762	711 309	4 118 014	523 524
Transações com proprietários no 1º semestre de 2016	(29 448)	-	8 306	850	-	724 517	(733 673)	-	(29 448)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(13 938)	-	8 263	850	-	725 726	(734 839)	-	(13 938)
Outras transações	(15 509)	-	43	-	-	(1 209)	1 166	-	(15 509)
Rendimento integral no 1º semestre de 2016	62 295	-	(1 382)	(1 120)	17 625	(20 591)	53 456	47 989	14 307
Resultado líquido do período	46 458	-	-	-	-	-	31 961	31 961	14 497
Outro rendimento integral	15 837	-	(1 382)	(1 120)	17 625	(20 591)	21 495	16 027	(190)
Posição financeira em 30-06-2016 (Não auditado)	4 674 377	1 322 151	735 521	38 266	6 281	2 032 686	31 092	4 165 996	508 382
Transações com proprietários em 2º semestre de 2016	291 402	290 320	(1 126)	(850)	-	(40 771)	42 755	290 329	1 074
Realização de capital	290 320	290 320	-	-	-	-	-	290 320	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	9	-	(1 083)	(850)	-	(41 980)	43 921	9	-
Outras transações	1 074	-	(43)	-	-	1 209	(1 166)	0	1 074
Rendimento integral no 2º semestre de 2016	138 455	-	1 071	856	(12 749)	40 697	79 599	109 475	28 981
Resultado líquido do período	150 281	-	-	-	-	-	121 474	121 474	28 807
Outro rendimento integral	(11 826)	-	1 071	856	(12 749)	40 697	(41 875)	(11 999)	174
Posição financeira em 31-12-2016	5 104 238	1 612 471	735 466	38 272	(6 468)	2 032 614	153 446	4 565 802	538 436
Transações com proprietários no 1º semestre de 2017	(23 777)	-	3 734	79	-	149 535	(153 348)	-	(23 777)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(22 769)	-	3 734	79	-	149 535	(153 348)	-	(22 769)
Outras transações	(1 008)	-	0	-	-	-	-	-	(1 008)
Rendimento integral no 1º semestre de 2017	29 212	-	1 358	1 770	5 146	(3 684)	6 729	11 319	17 893
Resultado líquido do período	24 156	-	-	-	-	-	6 825	6 825	17 330
Outro rendimento integral	5 057	-	1 358	1 770	5 146	(3 684)	(96)	4 494	562
Posição financeira em 30-06-2017 (Não auditado)	5 109 676	1 612 471	740 559	40 121	(1 322)	2 178 468	6 826	4 577 123	532 553
Dividendos distribuídos em 2016 (a acionistas da empresa-mãe)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N.º de ações do capital	400 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos por ação (euros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2017 (Não auditado)	1º semestre 2016 (Não auditado)
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		393 662	441 937
Pagamentos a fornecedores		(147 221)	(132 340)
Pagamentos ao pessoal		(54 367)	(53 104)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		192 074	256 494
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(28 180)	(13 796)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(34 930)	(80 700)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	4	128 965	161 998
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		1 886	498
Propriedades de investimento		1 558	-
Ativos fixos intangíveis		23	6 402
Investimentos financeiros	10	16 488	113 835
Subsídios ao investimento		9 439	348
Juros e rendimentos similares		1 216	4 002
Empréstimos concedidos		-	12
Dividendos		15 726	13 035
		46 337	138 131
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(9 999)	(8 595)
Outros ativos intangíveis		(29 032)	(37 753)
Investimentos financeiros	10	(23 881)	(39 727)
Outros ativos		(41)	(4)
		(62 953)	(86 079)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	(16 616)	52 053
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		169	1 789
Financiamentos obtidos		24 220	119 088
Juros e rendimentos similares		70	70
Outras operações de financiamento		602	-
		25 061	120 947
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	(17 298)
Financiamentos obtidos		(145 914)	(159 066)
Contratos de locação financeira		-	-
Juros e gastos similares		(61 794)	(78 092)
Dividendos		(18 257)	(13 233)
Outras operações de financiamento		(900)	-
		(226 865)	(267 689)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(201 804)	(146 742)
Variações de caixa e seus equivalentes			
Das quais provenientes de unidades operacionais descontinuadas	54	(89 455)	67 308
Efeito das diferenças de câmbio		(78)	(283)
Caixa e seus equivalentes no início do período		484 858	250 117
Descobertos bancários		49 682	119 656
Caixa e seus equivalentes no fim do período		395 324	317 143

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2017 (Não auditado)	1º semestre 2016 (Não auditado)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		395 324	317 143
Descobertos bancários	25	49 682	119 656
Outros		30	(248)
Caixa e seus equivalentes classificados como ativos não correntes detidos para venda	21	-	-
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	445 037	436 550

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

30-Jun-2017										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 565 484	503 052	106 512	51 586	5 671 517	135 609	87 886	6 556 162	(2 043 443)	12 078 203
Ativos Correntes	750 948	978 634	17 473	76 075	578 381	2 133	35 049	1 687 744	(13 891)	2 424 801
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	4 743	-	-	-	-	0	4 743	-	4 743
Ativos totais	8 316 431	1 481 686	123 984	127 661	6 249 898	137 742	122 935	8 243 906	(2 057 334)	14 503 003
Passivos										
Passivos Não Correntes	2 941 100	288 411	19 556	23 815	4 440 874	90 643	59 229	4 922 529	(287 455)	7 576 174
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	2 769 121	228 868	-	-	1 996 945	51 478	58 940	2 336 230	(276 507)	4 828 844
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	3	1 619 419	15 771	-	1 635 193	-	1 635 193
Passivos Correntes	1 427 449	30 797	2 621	17 408	339 497	10 284	7 202	407 810	(18 105)	1 817 154
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	941 772	12 022	-	-	166 578	5 436	1 109	185 145	(11 914)	1 115 003
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	1 042	-	-	471	-	1 514	-	1 514
Passivos totais	4 368 549	319 208	22 178	41 223	4 780 371	100 927	66 431	5 330 339	(305 560)	9 393 328
Capital Próprio do Grupo	3 947 882	1 160 994	101 807	86 437	950 211	34 200	47 367	2 381 015	(1 751 774)	4 577 123
Interesses que não controlam	-	1 484	-	-	519 316	2 614	9 138	532 553	-	532 553
Capital Próprio	3 947 882	1 162 478	101 807	86 437	1 469 527	36 814	56 504	2 913 567	(1 751 774)	5 109 676

RELATÓRIO INTERCALAR

1.º SEMESTRE 2017

Valores em milhares de Euros

31-Dez-16 (Reexpresso)										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 607 972	505 643	106 643	51 653	5 679 625	135 823	90 470	6 569 857	(2 055 322)	12 122 507
Ativos Correntes	671 709	968 256	17 264	81 143	703 217	1 833	133 415	1 905 128	(32 216)	2 544 622
(dos quais detidos para venda)	-	8 804	-	-	-	-	0	8 804	-	8 804
Ativos totais	8 279 681	1 473 899	123 907	132 797	6 382 842	137 656	223 885	8 474 986	(2 087 538)	14 667 129
Passivos										
Passivos Não Correntes	2 943 584	300 343	19 559	23 945	4 478 726	95 114	78 850	4 996 537	(319 915)	7 620 206
(dos quais de financiamento obtidos)	2 749 149	240 899	-	-	2 052 427	55 599	78 547	2 427 472	(308 966)	4 867 655
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	3	1 636 105	16 072	-	1 652 180	-	1 652 180
Passivos Correntes	1 438 084	25 655	2 174	12 549	459 046	9 160	11 839	520 423	(15 823)	1 942 684
(dos quais de financiamento obtidos)	951 624	5 601	-	-	282 938	5 216	0	293 755	(5 601)	1 239 778
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	130	1 036	-	-	471	-	1 637	-	1 637
Passivos totais	4 381 668	325 997	21 733	36 494	4 937 772	104 274	90 689	5 516 960	(335 738)	9 562 890
Capital Próprio do Grupo	3 898 013	1 146 482	102 174	96 302	933 967	31 116	109 548	2 419 590	(1 751 800)	4 565 802
Interesses que não controlam	-	1 420	-	-	511 103	2 266	23 647	538 436	-	538 436
Capital Próprio	3 898 013	1 147 902	102 174	96 302	1 445 070	33 382	133 195	2 958 026	(1 751 800)	5 104 239

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

1º semestre de 2017										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	251	35 807	1 452	44 633	345 498	8 419	4 833	440 642	(389)	440 504
Subsídios à exploração	-	2	1 079	-	-	-	-	1 081	-	1 081
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e emp	114	-	-	-	-	-	-	-	-	114
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	122 032	-	-	-	-	-	-	-	(106 306)	15 726
Ganhos em alienações de participações	6 022	-	-	-	-	-	-	-	-	6 022
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(143)	1 236	3 551	4 091	-	-	8 735	-	8 734
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(6 923)	(1 574)	(11 448)	(39 060)	-	-	(59 006)	-	(59 006)
Fornecimentos e serviços externos	(537)	(4 179)	(1 510)	(6 686)	(95 616)	(1 560)	(759)	(110 310)	401	(110 446)
Gastos com o pessoal	(928)	(2 479)	(1 131)	(9 983)	(49 948)	(883)	(376)	(64 801)	-	(65 729)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	606	-	-	-	606	-	606
Provisões	-	(111)	-	-	(500)	-	-	(611)	-	(611)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	-	(343)	2	271	(1 801)	(2)	-	(1 873)	-	(1 873)
Aumentos / reduções de justo valor	1 762	818	261	-	1 597	-	279	2 956	-	4 718
Outros rendimentos e ganhos	6 708	1 688	1 459	460	14 259	50	257	18 173	(5 435)	19 446
Outros gastos e perdas	(7)	(1 344)	(52)	(3 505)	(4 465)	(225)	(124)	(9 716)	-	(9 723)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	135 418	22 792	1 222	17 898	174 055	5 799	4 111	225 877	(111 730)	249 565
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14)	(289)	(495)	(2 005)	(102 898)	(1 520)	(2 609)	(109 816)	-	(109 829)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	(1 118)	-	-	(1 118)	-	(1 118)
Subsídios ao investimento	-	-	53	-	28 297	301	-	28 651	-	28 651
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	135 404	22 503	780	15 894	98 336	4 579	1 502	143 594	(111 730)	167 268
Juros suportados	(77 328)	(4 529)	-	-	(26 119)	(178)	(1 142)	(31 968)	-	(109 296)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(10 295)	664	-	-	657	(79)	-	1 242	5 441	(3 612)
Resultado antes de impostos	47 781	18 638	780	15 894	72 874	4 322	360	112 868	(106 289)	54 360
Imposto sobre o rendimento do período	-	(3 859)	2	(4 395)	(21 062)	(846)	(46)	(30 205)	-	(30 205)
Resultado líquido do período	47 781	14 779	782	11 499	51 812	3 477	314	82 663	(106 289)	24 155
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	65	-	-	16 884	362	20	17 329	-	17 330
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	47 781	14 714	782	11 499	34 928	3 115	294	65 334	(106 289)	6 825
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RELATÓRIO INTERCALAR

1.º SEMESTRE 2017

Valores em milhares de Euros

Valores em milhares de Euros

1º semestre de 2016 (Reexpresso)											
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas								Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Transporte aéreo e atividades relacionadas	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	384	89 898	1 234	46 776	-	343 254	7 801	5 254	494 217	(525)	494 076
Subsídios à exploração	-	-	1 046	-	-	-	-	-	1 046	-	1 046
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend	(16 946)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16 946)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	69 887	-	-	-	-	-	-	-	-	(55 364)	14 523
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	-	696	-	-	696	-	696
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	198	1 056	412	-	4 708	2	-	6 376	-	6 375
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(53 134)	(1 412)	(14 027)	-	(31 597)	-	-	(100 171)	-	(100 171)
Fornecimentos e serviços externos	(677)	(4 582)	(1 326)	(6 943)	-	(93 947)	(1 445)	(906)	(109 148)	564	(109 261)
Gastos com o pessoal	(1 004)	(2 611)	(1 274)	(9 853)	-	(47 625)	(851)	(388)	(62 603)	-	(63 607)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	202	-	50	-	-	252	-	252
Provisões	-	(111)	-	884	-	(471)	-	46	348	-	348
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	-	195	3	79	-	(6 913)	(16)	-	(6 653)	-	(6 652)
Aumentos / reduções de justo valor	65 726	(3 032)	172	-	-	(3 727)	-	265	(6 323)	-	59 404
Outros rendimentos e ganhos	7 828	1 760	1 393	749	-	12 345	51	2 418	18 717	(7 752)	18 794
Outros gastos e perdas	(6)	(4 510)	(50)	(2 257)	-	(3 253)	(288)	(2 219)	(12 575)	-	(12 581)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	125 193	24 072	843	16 021	-	173 520	5 255	4 470	224 180	(63 076)	286 296
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(34)	(340)	(558)	(1 870)	-	(104 370)	(1 340)	(2 608)	(111 086)	-	(111 120)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	76	-	-	27 367	247	-	27 690	-	27 690
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	125 159	23 732	361	14 151	-	96 517	4 161	1 862	140 784	(63 076)	202 866
Juros suportados	(84 952)	(6 596)	-	(6)	-	(30 110)	(224)	(1 675)	(38 610)	-	(123 563)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(10 349)	1	-	-	-	(2 905)	(62)	-	(2 966)	7 723	(5 593)
Resultado antes de impostos	29 859	17 137	361	14 145	-	63 502	3 875	187	99 207	(55 353)	73 710
Imposto sobre o rendimento do período	(1)	(4 311)	(97)	(4 019)	-	(18 210)	(546)	(69)	(27 252)	-	(27 252)
Resultado líquido do período	29 858	12 826	264	10 127	-	45 291	3 329	119	71 955	(55 353)	46 458
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	58	-	-	0	14 157	336	(54)	14 497	-	14 497
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	29 858	12 768	264	10 127	-	31 133	2 993	174	57 458	(55 353)	31 960
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	-	-	-	-	0	696	-	-	696	-	696
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	-	-	-	-	0	696	-	-	696	-	696

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a – Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período semestral findo em 30 de junho de 2017, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ac.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

Não existem novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017 que tenham sido já endossadas pela União Europeia

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)** > Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)** > A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (usando um modelo baseado em perdas esperadas em vez de um modelo baseado em perdas incorridas); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A adoção da “IFRS 9 – Instrumentos financeiros” e da “IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes” poderão ter impactos com algum significado na preparação, apresentação e divulgações das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018. Contudo, tendo em conta os trabalhos desenvolvidos até ao momento, no âmbito da implementação destas alterações, não se encontra ainda disponível informação detalhada e calculada para uma avaliação quantificada dos impactos da aplicação destes normativos. Estes trabalhos irão prosseguir no decurso de 2017. Relativamente às restantes alterações não é expectável que tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras futuras.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28** > Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12** > Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7** > Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15** > Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações** > Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IFRS 4– Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros** > Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014–2016** – Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades
 - IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS
 - IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Adoção da IFRIC 22 *Foreign Currency Transactions and Advance Considerations*** > A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações à IAS 40 – Transferências de Propriedades de Investimento** > As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** > Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os

referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 16: Locações** > Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

A adoção da “IFRS 16 – Locações” poderá ter impacto com algum significado na preparação, apresentação e divulgações das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2019. Contudo, tendo em conta os trabalhos desenvolvidos até ao momento, no âmbito da implementação destas alterações, não se encontra ainda disponível informação detalhada e calculada para uma avaliação quantificada dos impactos da aplicação destes normativos. Estes trabalhos irão prosseguir no decurso de 2017. Relativamente às restantes alterações não é expectável que tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras futuras.

- **Adoção da IFRIC 23: Uncertainty over Income Tax Treatments**– Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas na contabilização dos impostos sobre o rendimento. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros** – A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2c – Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d – Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e – Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30Jun2017	31Dez16
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos mobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	80,50%	80,50%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Serviços, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Aquasis, S.A.	Lisboa	Sistemas de Informação Geográfica	AdP - Águas de Portugal Serviços, S.A. AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,98% 0,01%	54,98% 0,01%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30Jun2017	31Dez16
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A.	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	59,59%	59,59%
Águas do Centro Litoral	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	60,33%	60,33%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.(d)	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	59,38%	59,38%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água “em alta”	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA (b)	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51%	-

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30Jun2017	31Dez16
Simdouro, SA (c)	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	58,52%	-
Lazer e Floresta - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal Imobiliário Turístico e Cinegético,SA	Lisboa	Desenvolvimento agro-florestal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.	Lisboa	Minas / minérios	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,14%	81,14%
BAÍA DO TEJO, S.A. (ex-QUIMIPARQUE – Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AMBISIDER - Recuperações Ambientais, S.A. (a)	Paio Pires	Desmantelamento de inst. industriais e recup. Ambiental	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 SNESGES, S.A.)	-	100,00%
ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A. (a)	Paio Pires	Aterro de resíduos industriais especiais	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 URBINDÚSTRIA, S.A.)	51,00%	51,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo	Lisboa	Fundo Imobiliário	SAGESECUR, S.A. ESTAMO, SGPS, S.A.	99,97% 0,03%	99,97% 0,03%
CONSEST – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	83,35%	83,35%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	74,68%	74,68%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

- (a) No âmbito do processo de reestruturação das áreas de negócio do grupo PARPÚBLICA e em cumprimento com o despacho do Senhor Secretário de Estado e do Tesouro e Finanças, nº1494/16, datado de 29/12/2016, foi concluído o processo de fusão da Ambisider SA na Baía do Tejo, SA. Fundamentado no Despacho nº 813/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 13 de outubro de 2008, foram desenvolvidas ações tendentes à alienação das participações detidas no capital da Ecodetra. Não obstante esta intenção, tal alienação não se concretizou, pelo que o referido investimento não foi classificado como ativo não corrente detido para venda (grupo para alienação).
- (b) A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei 16/2017, de 01 de fevereiro, responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água à área sul do Grande Porto. Este sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas concretizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio. A empresa desenvolve atividades de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público, servindo 20 municípios que abrangem 1,7 milhões de habitantes numa área de 2.715 km².
- (c) A SIMDOURO, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 01 de fevereiro, responsável pela gestão e exploração sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto. Este sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas concretizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio. A empresa desenvolve atividades de recolha, tratamento e rejeição final das águas residuais urbanas provenientes de cerca de 519 mil habitantes equivalentes, abrangendo uma área de 1300 Km², correspondendo à totalidade dos municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Vila Nova de Gaia e a parte do município de Penafiel (bacia do rio Sousa).
- (d) Em abril de 2017 ocorreram dois processos de cisão que deram origem a duas novas empresas, Simarsul e Águas do Tejo Atlântico, cuja a atividade operacional teve início dia 1 de julho.

No dia 17 de Abril o Estado Português atribuiu a concessão para a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal à SIMARSUL, Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. tem como acionistas a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., em representação do Estado Português, e os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal. A empresa tem por objeto a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, provenientes dos oito municípios abrangidos. O sistema multimunicipal de

saneamento da península de Setúbal está dimensionado para tratar os efluentes produzidos por cerca de 591 mil habitantes, no ano horizonte do projeto (2046).

No dia 28 de Abril o Estado Português atribui a concessão para a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste à empresa Águas do Tejo Atlântico, S.A.. A Águas do Tejo Atlântico constitui o maior operador de saneamento do País, cujo sistema tem como utilizadores 23 municípios anteriormente utilizadores dos serviços de saneamento prestados pelas empresas Sanest, Simtejo e Águas do Oeste. Os municípios são os seguintes: Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. No total, as operações abrangem uma população de cerca de 2,4 milhões de habitantes que serão servidas através de mais de 1.150 quilómetros de condutas, 292 Estações Elevatórias e 104 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), entre elas as duas maiores ETAR do País: a ETAR de Alcântara, em Lisboa, e a ETAR da Guia, em Cascais.

2f – Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 Jun 2017	31 Dez 2016
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,06%	31,06%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	20,00%	20,00%
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (a)	Alcobaça	Saneamento de águas	AdP, SGPS	43,00 %	43,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 Jun 2017	31 Dez 2016
		residuais.			
Miese, Lda (a)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
Propnery – Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	41,82%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	39,00%

(a) Entidades sem atividade operacional

Informação financeira resumida das associadas

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 30jun17	Ativo total 2016	Passivo 30Jun17	Passivo 2016	Total rendimentos e ganhos 30jun17	Total rendimentos e ganhos 30jun16	RL 30jun17	RL 30jun16
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	N.d.	-	N.d.	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	40.512	40.787	30.916	3.159	17.326	16.774	-780	654
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	N.d.	175	N.d.	18	N.d.	-	N.d.	-3
Miese (i)	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	N.d.	2.842	N.d.	1.218	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
ORIVÁRZEA, S.A.	15.864	15.864	7.683	7.683	N.d.	20.889	N.d.	700
Propnery - Propriedades e Equipamentos, S.A.	2.892	2.848	978	852	102	102	-81	-95
TAP, SGPS, SA	1.737.567	1.657.086	2.282.639	2.126.723	1.254.292	1.126.823	-52.075	-50.475
Trevoeste, S.A. (i)	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

(i) - Empresa sem atividade desde 2014, em fase de liquidação. Valores reportados a 2013.

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada de acordo com a IFRS 3 é incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das investidas detidos pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IAS 39 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 50
Equipamento básico	3 a 25
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, é estimada a respetiva quantia recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros

estimados que se esperam vir obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i – Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

2j – Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	30 ou 50
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 10
Software	3
Outros ativos intangíveis	3

* Em função das unidades de produção (caudais)

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado *goodwill*, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de venda, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita, constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo do objetivo para o qual esse ativo foi adquirido:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pelo Grupo PARPÚBLICA com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. São mensurados inicialmente no balanço pelos seus justos valores e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente nos lucros ou prejuízos.
- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que o Grupo PARPÚBLICA tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus

justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.
- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados em cada uma das categorias anteriores. São mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente no capital próprio, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativa anteriormente reconhecido no capital próprio deverá ser reconhecido nos resultados. Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado (bem como os derivados que estejam ligados a esses instrumentos de capital próprio e que devam ser liquidados pela entrega dos mesmos) são mensurados pelo custo.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram; (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, ou grupos de ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada no capital próprio (correspondente às variações negativas no justo valor) é transferida para resultados. Para as categorias de ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado (incluindo investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo), as perdas por imparidade reconhecidas são registadas diretamente nos resultados.

Reversão por imparidade

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida.

No caso de investimentos em instrumentos de capital próprio que sejam mensurados pelo custo, bem como, de investimentos em instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, as perdas de imparidade reconhecidas não são reversíveis. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a reversão dessas perdas é efetuada por via dos resultados.

2n – Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

2o – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Ajustamentos acumulados em inventários.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da GRUPO PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta sendo que como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura qualifica-se para contabilidade de cobertura quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- No início da cobertura, existir designação e documentação formais do relacionamento de cobertura e do objetivo e estratégia da gestão de risco para levar a efeito a cobertura. Essa documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como vai ser avaliada a eficácia do instrumento de cobertura na compensação da exposição a alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto atribuíveis ao risco coberto.
- Existir a expectativa que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir alterações de compensação no justo valor ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para esse relacionamento de cobertura em particular.
- Quanto a coberturas de fluxos de caixa, uma transação prevista que seja o objeto da cobertura tem de ser altamente provável e apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.
- A eficácia da cobertura poder ser fiavelmente mensurada, isto é, o justo valor ou os fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto e ao justo valor do instrumento de cobertura poderem ser fiavelmente mensurados.
- A cobertura ser avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, a quantia escriturada desse ativo ou passivo, determinada com base na respetiva política contabilística, é ajustada por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é classificado como instrumento de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente e o ativo ou passivo coberto passam a ser mensurados em conformidade com a categoria onde se enquadram.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida no capital próprio, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta os resultados. A parte não efetiva da cobertura é registada em resultados do período.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. No caso de a cobertura estar associada a uma operação futura, se for previsível que a operação futura não se efetuará, os montantes registados no capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados no período.

Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

As operações de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido, é contabilizado de forma semelhante às coberturas de fluxo de caixa, ou seja:

(i) a porção do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que seja determinada como uma cobertura eficaz é reconhecida diretamente no capital próprio; e

(ii) a porção ineficaz é reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a porção eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida diretamente no capital próprio é reconhecido nos resultados aquando da alienação da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v – Benefícios dos empregados

O Grupo PARPÚBLICA atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios

definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w – Locações

O Grupo PARPÚBLICA classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário – Locação financeira

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, ou pelo montante atual das rendas de locação vincendas, se menor. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário – Locação operacional

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional são registados como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha reta durante o período de locação.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta no balanço os ativos locados a terceiros (locação operacional) de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

Por forma a determinar se o ativo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na IAS 36.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

O rédito proveniente das vendas de bens é reconhecido quando forem satisfeitas todas as condições seguintes:

- O Grupo PARPÚBLICA tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O Grupo PARPÚBLICA não retenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

- A quantia de rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso de ativos do Grupo PARPÚBLICA que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando:

- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- Os royalties são reconhecidos num regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito do Grupo PARPÚBLICA (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

Os rendimentos e gastos dos contratos de construção são reconhecidos de acordo com o método da percentagem de acabamento.

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método do juro efetivo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor nas opções e nas ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os

subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2I.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa

de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa – Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As novas entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário, corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2ab – Serviços no âmbito de concessões de águas

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IAS 11 – Contratos de construção e na IAS 18 – Rédito. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Até 30 de junho de 2017 as concessões são as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2001-2031	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	30 anos	2017-2047	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2047	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	50 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão, podendo reconhecer até ao termo do segundo período quinquenal.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser

reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ac – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de

especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

2ad – Especificidades ao abrigo da IAS 34 (relato financeiro intercalar)

A IAS 34 prescreve o conteúdo mínimo de um relato financeiro intercalar e os princípios de reconhecimento e de mensuração em demonstrações financeiras completas ou condensadas para um período intercalar.

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a relato financeiro intercalar em base consolidada, apresentando demonstrações financeiras completas que seguem a disciplina da IAS 1.

Ao abrigo da IAS 34.23, no reconhecimento, mensuração, classificação ou divulgação de itens para efeitos de relato financeiro intercalar, a materialidade é aferida com relação aos dados do período intercalar.

As demonstrações financeiras intercalares seguem as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo aplicados nas mais recentes demonstrações financeiras anuais (31DEZ16).

Os negócios do Grupo não estão sujeitos a efeitos significativos de sazonalidade ou carácter cíclico de operações que tenham de ser especialmente tidos em conta na análise das demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre quando comparadas com um ano completo (e segundo semestre).

3. Reexpressões e reclassificações

Foram reexpressas e reclassificadas quantias comparativas, tendo em conta as seguintes situações principais:

RUBRICAS	31-Dez-16 (Reexpresso)	Reexpressões	Notas	31-dez-16
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	1.003.759	-		1.003.759
Propriedades de investimento	495.922	-		495.922
Goodwill	90.984	-		90.984
Outros ativos intangíveis	3.949.838	-		3.949.838
Ativos biológicos	1.340	-		1.340
Participações financeiras em associadas	7.560	-		7.560
Outras participações financeiras	873.628	-		873.628
Outros ativos financeiros	4.688.768	-		4.688.768
Ativos por impostos diferidos	222.123	-		222.123
Outras contas a receber	125.994	9.169	a)	116.825
Diferimentos	662.591	-		662.591
	12.122.507	9.169		12.113.338
Ativo corrente				
Inventários	826.670	-		826.670
Ativos biológicos	15.543	-		15.543
Clientes	403.359	-		403.359
Adiantamentos a fornecedores	7.476	-		7.476
Estado e outros entes públicos	17.020	-		17.020
Outras contas a receber	643.247	-		643.247
Diferimentos	12.970	-		12.970
Outros ativos financeiros	11.567	-		11.567
Caixa e depósitos bancários	597.966	-		597.966
	2.535.817	-		2.535.817
Ativos não correntes detidos para venda	8.804	-		8.804
	2.544.622	-		2.544.622
Total do ativo	14.667.129	9.169		14.657.960
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	1.612.471	-		1.612.471
Reservas legais	735.467	-		735.467
Outras reservas	38.272	-		38.272
Ajustamentos em ativos financeiros	(6.468)	-		(6.468)
Resultados transitados	2.032.614	(0)		2.032.614
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	153.446	0		153.446
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	4.565.802	-		4.565.802
Interesses que não controlam	538.436	-		538.436
Total do capital próprio	5.104.238	-		5.104.238
Passivo não corrente				
Provisões	24.063	-		24.063
Financiamentos obtidos	4.867.655	9	c)	4.867.646
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27.815	-		27.815
Passivos por impostos diferidos	309.629	-		309.628
Outras contas a pagar	116.876	9.169	a)	107.707
Outros passivos financeiros	209.024	-		209.024
Diferimentos	2.065.146	-		2.065.147
	7.620.206	9.178		7.611.028
Passivo corrente				
Fornecedores	48.668	-		48.668
Adiantamentos de clientes	1.815	555	b)	1.260
Estado e outros entes públicos	39.129	-		39.129
Acionistas / sócios	18	-		18
Financiamentos obtidos	1.239.778	(9)	c)	1.239.787
Outras contas a pagar	598.014	(555)	b)	598.569
Diferimentos	15.263	-		15.263
	1.942.684	(9)		1.942.693
	1.942.684	(9)		1.942.693
Total do passivo	9.562.890	9.169		9.553.721
Total do capital próprio e do passivo	14.667.129	9.169		14.657.960

RELATÓRIO INTERCALAR

1.º SEMESTRE 2017

RUBRICAS	01-Jan-2016 (Reexpresso)	Reexpressões	01-Jan-16
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	1.142.998	-	1.142.998
Propriedades de investimento	430.690	-	430.690
Goodwill	90.984	-	90.984
Outros ativos intangíveis	4.044.970	-	4.044.970
Ativos biológicos	1.257	-	1.257
Participações financeiras em associadas	506.236	-	506.236
Outras participações financeiras	649.392	-	649.392
Outros ativos financeiros	4.693.288	-	4.693.288
Ativos por impostos diferidos	207.244	-	207.244
Outras contas a receber	135.524	9.145	126.379
Diferimentos	622.312	-	622.312
	12.524.894	9.145	12.515.749
Ativo corrente			
Inventários	924.352	-	924.352
Ativos biológicos	16.841	-	16.841
Clientes	429.210	-	429.210
Adiantamentos a fornecedores	5.324	-	5.324
Estado e outros entes públicos	7.351	-	7.351
Outras contas a receber	96.311	-	96.311
Diferimentos	9.940	-	9.940
Outros ativos financeiros	10.214	-	10.214
Caixa e depósitos bancários	380.025	-	380.025
	1.879.568	-	1.879.568
Ativos não correntes detidos para venda	27.856	-	27.856
	1.907.424	9.145	1.907.424
Total do ativo	14.432.318	9.145	14.423.173
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	1.322.151	-	1.322.151
Reservas legais	728.598	-	728.598
Outras reservas	38.538	-	38.538
Ajustamentos em ativos financeiros	(11.344)	-	(11.344)
Resultados transitados	1.328.762	-	1.328.762
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	711.309	-	711.309
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	4.118.014	-	4.118.014
Interesses que não controlam	523.523	-	523.523
Total do capital próprio	4.641.537	-	4.641.537
Passivo não corrente			
Provisões	20.114	-	20.114
Financiamentos obtidos	5.787.649	35	5.787.614
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28.060	-	28.061
Passivos por impostos diferidos	298.831	-	298.831
Outras contas a pagar	128.436	9.145	119.291
Outros passivos financeiros	196.152	-	196.152
Diferimentos	2.017.587	-	2.017.587
	8.476.828	9.180	8.467.649
Passivo corrente			
Fornecedores	44.633	-	44.633
Adiantamentos de clientes	1.811	41	1.770
Estado e outros entes públicos	24.115	-	24.115
Acionistas / sócios	18	-	18
Financiamentos obtidos	569.281	(35)	569.316
Outras contas a pagar	648.432	(41)	648.472
Diferimentos	25.662	-	25.662
	1.313.952	(35)	1.313.987
	1.313.952	(35)	1.313.987
Total do passivo	9.790.781	9.145	9.781.636
Total do capital próprio e do passivo	14.432.318	9.145	14.423.173

As reexpressões efetuadas ao balanço a 31 de dezembro de 2016, resultam do seguinte:

- a) A reclassificação em Outras contas a receber e Outras contas a pagar respeita à compensação de saldos que existia por parte do Grupo Baía do Tejo relativamente à Direção Geral do Tesouro e Finanças no valor de 9 169 milhões de euros.
- b) Reclassificação de entre a rubrica de outras contas a pagar e adiantamentos de clientes por parte da empresa Lazer e Floresta no valor de 555 milhares de euros
- c) Reclassificação de financiamentos obtidos de corrente para não corrente por parte do Grupo Baía do Tejo no valor 9 milhares de euros.

Não existiram reexpressões efetuadas aos resultados do 1º semestre de 2016.

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 81% (1º semestre de 2016: 75%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 77% (1º semestre de 2016: 71%) e de 71% (1º semestre de 2016: 70%), respetivamente.

As atividades de financiamento e de investimento respeitam essencialmente a operações do Grupo AdP, com exceção para os pagamentos de Juros e gastos similares que se dividem com os pagamentos efetuados pela PARPÚBLICA.

Os fluxos de caixa das operações descontinuadas apresentam-se na nota 54.

RELATÓRIO INTERCALAR

1.º SEMESTRE 2017

5. Ativos fixos tangíveis

	1º semestre 2017										
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	225 793	507 856	1 136 598	7 419	74	52 355	11 617	135 131	15 995	4 500	2 097 336
Adições	-	33	870	110	-	333	49	110	10 056	46	11 606
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	(90)	-	(3)	-	(4)	-	-	(97)
Outras transferências/ abates	17	185	3 005	-	-	157	-	291	(4 093)	-	(439)
Diferenças câmbio	-	-	-	-	-	(3)	-	2	-	-	(1)
Saldo final	225 810	508 073	1 140 472	7 438	74	52 838	11 665	135 530	21 958	4 546	2 108 405
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 619	274 516	650 315	6 853	71	47 864	609	73 707	-	-	1 055 554
Adições	52	5 538	10 614	104	-	796	34	2 760	-	-	19 897
Alienações	-	-	-	(92)	-	0	-	(1)	-	-	(93)
Outras transferências/ abates	-	(30)	(290)	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(320)
Diferenças câmbio	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
Saldo final	1 670	280 024	660 639	6 866	71	48 661	643	76 466	-	-	1 075 041
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	15 161	18 864	417	-	-	8	1 821	1 357	395	-	38 023
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	1 118	-	1 118
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências/ abates	(5)	(8)	10	-	-	1	-	1	-	-	(1)
Saldo final	15 156	18 856	427	-	-	8	1 821	1 358	1 513	-	39 140
Valor líquido	208 983	209 193	479 406	572	3	4 169	9 201	57 707	20 445	4 546	994 225

	31-dez-16										
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	278.727	504.299	1.132.144	7.476	134	51.420	12.006	134.685	14.623	62.680	2.198.194
Adições	-	77	1.556	297	-	706	164	304	14.349	-	17.451
Alienações	(952)	(54)	(318)	(123)	-	(13)	(0)	(94)	-	-	(1.552)
Outras transferências/ abates	(51.392)	3.533	3.215	(219)	(61)	240	-	247	(12.977)	(58.180)	(115.594)
Diferenças câmbio	-	-	-	(12)	-	2	-	(10)	-	-	(20)
Saldo final	225.793	507.856	1.136.598	7.419	74	52.355	11.617	135.131	15.995	4.500	2.097.336
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1.405	262.825	632.052	6.878	75	46.540	542	68.218	-	-	1.018.535
Adições	160	11.120	21.316	229	-	1.741	67	5.552	-	-	40.185
Alienações	-	(53)	(129)	(125)	-	(88)	-	(4)	-	-	(399)
Outras transferências/ abates	54	624	(2.924)	(121)	(4)	(328)	-	(49)	-	-	(2.749)
Diferenças câmbio	-	-	-	(8)	-	-	-	(10)	-	-	(18)
Saldo final	1.619	274.516	650.315	6.853	71	47.864	609	73.707	-	-	1.055.554
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	15.204	19.478	388	-	-	8	1.821	(624)	386	-	36.661
Adições	186	-	-	-	-	-	-	1.977	-	-	2.164
Transferência para Detidos para venda	(88)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(88)
Perdas Imparidade reconhecidas	(42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(42)
Outras transferências/ abates	(100)	(614)	29	-	-	-	-	4	9	-	(672)
Saldo final	15.161	18.864	417	-	-	8	1.821	1.357	395	-	38.023
Valor Líquido	209.013	214.475	485.865	566	3	4.483	9.186	60.068	15.600	4.500	1.003.759

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 30 de junho de 2017 incluem na sua maioria:

- 229 milhões de euros (31DEZ16: 231 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 118 milhões de euros (31DEZ16: 119 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 27 milhões de euros (31DEZ16: 28 milhões de euros) relativos à INCM; e
- 27 milhões de euros (31DEZ16: 27 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias.

Para efeitos de comparação, refira-se que no ano de 2016, a diminuição da rubrica Terrenos e recursos naturais está relacionada essencialmente com transferência de 51 milhões de euros de Ativo fixo tangível para Propriedades de investimento na Baía do Tejo (vide nota 6 – Propriedade de investimento). As Outras transferências relativas a Edifícios e outras construções correspondem na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 30 de junho de 2017 inclui na sua maioria equipamento de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 475 milhões de euros (31DEZ16: 481 milhões de euros). O aumento em Outras transferências corresponde na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 2,6 milhões de euros (31DEZ16: 2,9 milhões de euros) e da INCM, com 1 milhão de euros (31DEZ16: 1 milhão de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 878 hectares de Pinheiro Manso, 1 417 hectares de Montado de Sobro e 1 117 hectares de Azinheira no valor global de 6,8 milhões de euros (31DEZ16: 6,8 milhões de euros) na Lazer e Floresta; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,4 milhões de euros (31DEZ16: 2,4 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 45,2 milhões de euros (31DEZ16: 47,7 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à SAGESECUR; (ii) 8,8 milhões de euros (31DEZ16: 8,8 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,5 milhões de euros (31DEZ16: 2,5 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 16,5 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ16: 13,6 milhões de euros) e 1,6 milhões de euros da INCM (31DEZ16: 1,3 milhões de euros).

As transferências e abates da rubrica de Imobilizações em curso incluem essencialmente 3,7 milhões de euros do Grupo AdP relativos à transferência do valor dos adiantamentos por conta de investimentos.

A rubrica de Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas (valores líquidos) refere-se essencialmente a adiantamentos efetuados pela Lazer e Floresta no montante de 4,5 milhões de euros (31DEZ16: 4,5 milhões de euros), relacionados com a aquisição de propriedades, aguardando-se a efetivação da escritura. Em dezembro de 2016, esta rubrica diminuiu 58 milhões de euros devido à transferência deste montante para Propriedades de investimento por parte da Baía do Tejo (vide nota 6).

Do total de aquisições realizadas durante o 1º semestre de 2017, no montante de 11,6 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 8,6 milhões de euros e a INCM com 1,5 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias, da CE e da SAGESECUR.

6. Propriedades de investimento

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	30-jun-17	31-dez-16
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	438 559	437 742
	438 559	437 742

Propriedades de investimento	30-jun-17		31-dez-16	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	437 742	58 180	430 690	-
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	817	-	(40 111)	-
Aumentos - aquisições	-	788	1 452	-
Alienações	-	-	(339)	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	-	-	(4 370)	-
Transferências para e de ativos tangíveis	-	-	50 421	58 180
Outras variações	-	-	-	-
Saldo final	438 559	58 968	437 742	58 180
Total	497 527		495 922	

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	30-jun-17	31-dez-16
Estamo	107 435	107 435
Consest	21 322	21 322
Grupo Baía do Tejo	241 957	241 169
Companhia das Lezírias	71 327	71 328
Fundo IIF Estamo	28 166	27 347
Lazer e Floresta	9 150	9 150
Grupo AdP	13 651	13 651
SIMAB	4 520	4 520
Total	497 527	495 922

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os movimentos ocorridos no 1º semestre de 2017 correspondem essencialmente às variações de justo valor do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo e pelas alienações efetuadas pela à Baía do Tejo.

No ano de 2016, o valor de perdas líquidas em Ajustamentos de justo valor, no montante de 40,1 milhões de euros, corresponde essencialmente à desvalorização do terreno situado na Falagueira, Amadora, no montante de 40,7 milhões de euros, detido pela Consest.

Ainda em 2016, as transferências para e de ativos tangíveis respeitavam a terrenos do Parque do Barreiro que estavam em transformação respeitantes à Baía do Tejo (vide nota 5 – Ativos fixos tangíveis). Por se tratar de propriedades de investimento em construção e não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, estas são mensuradas pelo custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimentos são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado

através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

- **Método do Valor Residual** – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30JUN17	31DEZ16
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	5,6% - 10% (7,8%)	5,6% - 10% (7,8%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 a 20 anos (12 anos)	4 a 18 anos (11 anos)
Método do Valor Residual	Taxa de desconto	3% - 12% (7,5%)	3% - 12,5% (7,8%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 a 90 anos (47 anos)	4 a 90 anos (47 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método Discounted Cash Flows – DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o timing específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e

relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

<i>Goodwill</i>	30-jun-17			31-dez-16	
	Saldo inicial	Perdas de imparidade do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	-	84 934	84 934	84 934
Aquasis	210	-	210	210	210
Baía do Tejo	91	-	91	91	91
SIMAB	5 749	-	5 749	5 749	5 748
	90 984	-	90 984	90 984	90 984

Para efeitos de teste de imparidade, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa (UGCs) foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os testes de imparidade são efetuados numa base anual, tendo os mesmos sido efetuados com referência a 31 de dezembro de 2016 e não tendo ocorrido desenvolvimentos significativos no valor recuperável das UGCs durante o primeiro semestre de 2017.

8. Outros Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	30-jun-17				31-dez-16				
	Gerados Internamente	Outros Ativos fixos intangíveis		Total	Gerados Internamente		Outros Ativos fixos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto									-
Saldo inicial	92	3	5 587 282	5 587 376	-	-	3	5 530 781	5 530 784
Adições	16	-	33 209	33 225	-	92	-	58 368	58 460
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Outras Transferências/ abates	-	-	-	-	-	-	-	(1 863)	(1 863)
Diferenças Câmbio	-	-	1	1	-	-	-	(1)	(1)
Saldo final	108	3	5 620 492	5 620 602	-	92	3	5 587 282	5 587 376
Amortizações Acumuladas									
Saldo inicial	-	-	1 637 534	1 637 534	-	-	-	1 485 749	1 485 749
Adições	-	-	65 091	65 091	-	-	-	128 983	128 983
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Outras Transferências/ abates	-	-	1 366	1 366	-	-	-	22 807	22 807
Diferenças Câmbio	-	-	1	1	-	-	-	(1)	(1)
Saldo final	-	-	1 703 992	1 703 992	-	-	-	1 637 534	1 637 534
Perdas de Imparidade Acumuladas									
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	-	67	67
Perdas Imparidade revertidas	-	-	-	-	-	-	-	(64)	(64)
Saldo final	-	-	4	4	-	-	-	4	4
Valor líquido	108	3	3 916 497	3 916 607	-	92	3	3 949 744	3 949 838

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo da AdP num montante de 3,9 mil milhões de euros (31DEZ16: 3,9 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

Os movimentos ocorridos resultam de investimentos novos, bem como da reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento.

9. Ativos biológicos

30-jun-17								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta		-	-	-	-	-	-	756
Pinhal	756	-	-	-	-	-	-	537
Bovinos reprodutores	568	20	(47)	-	-	-	(4)	1 293
	1 324	20	(47)	-	-	-	(4)	1 293
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	16	-	-	-	-	(2)	-	14
	16	-	-	-	-	(2)	-	14
Total	1 340	20	(47)	-	-	(2)	(4)	1 307

30-jun-17								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta		-	-	(64)	-	-	-	4 095
Pinhal	4 160	-	-	(0)	-	-	-	5 836
Eucaliptal	5 836	-	(4)	-	-	-	-	4 177
Cortiça em crescimento	4 223	-	-	-	-	-	-	539
Outros	539	-	73	-	-	-	-	858
Bovinos reprodutores	785	-	-	-	-	-	-	858
Total	15 543	-	68	(65)	-	-	-	15 505

31-dez-16								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta		-	114	-	-	-	-	756
Pinhal	641	-	(35)	-	-	-	-	568
Bovinos reprodutores	597	7	79	-	-	-	-	1 324
	1 238	7	79	-	-	-	-	1 324
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	19	0	-	-	-	(3)	-	16
	19	0	-	-	-	(3)	-	16
Total	1 257	7	79	-	-	(3)	-	1 340

31-dez-16								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta		-	1 095	(19)	(182)	-	-	4 160
Pinhal	3 265	-	1 041	(1 423)	(1 996)	-	-	5 836
Eucaliptal	8 214	-	558	(238)	(64)	-	-	4 223
Cortiça em crescimento	3 967	-	60	(70)	-	-	-	539
Outros	549	-	(60)	-	-	-	-	785
Bovinos reprodutores	846	-	-	-	-	-	-	785
Total	16 841	-	2 694	(1 750)	(2 242)	-	-	15 543

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas,

2 028 hectares (2 000 hectares em 31DEZ16); e (ii) de Eucalipto, 2 627 hectares (3 392 hectares em 31DEZ16) e (iii) de Sobreiros, 1 317 hectares (1 417 hectares em 31DEZ16).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30JUN17	31DEZ16
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	-	5,62%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	2%
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 anos	4 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	3% a 7% (5%)	3% a 7% (5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	3% a 7% (5%)	3% a 7% (5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 90 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos – floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos – floresta.

10. Participações financeiras em Associadas

Participações financeiras em associadas	30-jun-17					
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Alienações	Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido		
TAP SGPS SA	0	8 198	-	-	(0)	8 197
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 171	-	-	148	-	4 318
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	49	-	(7)	-	-	42
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	325	-	-	-	-	325
ORIVÁRZEA, S.A.	2 190	-	-	-	-	2 190
Miseses	56	-	-	-	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	766	-	(0)	(34)	-	732
ACES Quimiparque, Snesges Urbindústria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	7 560	8 198	(7)	114	(0)	15 864

Participações financeiras em associadas	31-dez-16						
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial			Perdas imparidade reconhecidas	Alienações	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Dividendos Recebidos			
Parcaixa, SGPS, SA	494 664	(4 063)	4 647	(1 566)	-	(493 682)	-
TAP SGPS	1 953	8 862	(10 815)	-	-	-	0
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	5 990	2	(1 090)	-	(732)	-	4 171
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	56	-	(7)	-	-	-	49
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	316	(20)	29	-	-	-	325
ORIVÁRZEA, S.A.	2 067	(97)	219	-	-	-	2 190
Mises	265	-	-	-	(209)	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	919	-	(153)	-	-	-	766
ACEs Quimiparque, Sneges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	506 236	4 684	(7 171)	(1 566)	(941)	(493 682)	7 560

Em execução do estabelecido na RCM n.º 42-A/2017, de 23 de março, a PARPÚBLICA procedeu em maio de 2017 à alienação aos trabalhadores da TAP, SGPS, SA, de um lote de ações correspondente a 5% do capital social da companhia. Adicionalmente, em 30 de junho de 2017, e na sequência da RCM n.º 95/2017, aprovada em 29 de junho, a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway a totalidade da sua participação remanescente, tendo em simultâneo adquirido àquela entidade 750.000 ações ordinárias, posteriormente convertidas em ações de categoria B, que correspondem a 50% do total das ações em circulação e dos direitos de voto.

Salienta-se que os 50% de ações de categoria B, que atualmente integram a carteira da PARPÚBLICA, atribuem o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da TAP, SGPS, SA. Por outro lado, os estatutos da companhia exigem que um conjunto de decisões estratégicas sobre as políticas operacionais do Grupo TAP sejam aprovadas uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral. Acresce referir que a Comissão Executiva do Conselho de Administração da TAP, SGPS, SA é composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Nestes termos, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA não detém o controlo, mas apenas influência significativa. Desta forma, a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

Das principais variações verificadas em 2016, destaca-se a venda à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) da participação que a PARPÚBLICA detinha na Parcaixa, SGPS, S.A., de 49%. (ver nota 36).

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	30-jun-17	31-dez-16
Valorizadas ao justo valor		
GALP	820 028	862 257
INAPA	7 510	5 449
NOS	600	636
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	244	166
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	20	20
	830 403	870 528
Valorizadas ao custo		
EGF	3 033	3 033
Outros	67	67
	3 100	3 100
	833 503	873 628

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

O montante da participação financeira na EGF corresponde aos 5% do capital detidos pelo Grupo AdP, participação que já no decurso do 2º semestre foi alienada pela AdP na sequência da OPV destinada aos trabalhadores em execução do processo de reprivatização regulado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, e nos termos previstos no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2014, de 8 de abril, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2017, de 19 de junho.

12. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	30-Jun-2017		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	9 204	-	8 799	-
Outros	-	4 095	-	4 095
Detidos até à maturidade	2 764	441	2 764	441
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	4 588 830	-	4 588 830
Fundo de reconstituição	-	63 554	-	63 495
Obrigações - TAP SGPS	-	32 709	-	31 897
Disponíveis para venda				
Outros	4	11	4	10
	11 972	4 689 640	11 567	4 688 768

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – ativo corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela SAGESECUR no Fundo Fundiestamo I com 8 954 unidades de participação (31DEZ16: 8 772 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ16: 1 970 unidades de participação), no montante global de 9 924 milhares de euros (31DEZ16: 8 799 milhares de euros).

O montante de 4 095 milhares de euros da rubrica Outros investimentos financeiros pelo justo valor através dos resultados – não correntes – é proveniente do Grupo AdP e refere-se a aplicações financeiras de médio / longo prazo sob a forma de obrigações sénior.

O valor constante em Outros ativos financeiros – detidos até à maturidade, no montante de 2 764 milhares de euros refere-se a obrigações do tesouro detidas pela INCM (31DEZ16: 2 764 milhares de euros).

A quantia de 4 589 milhões de euros de Adiantamentos relativos a privatizações, respeita essencialmente a entregas de receitas de reprivatizações do Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, e a quantias não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão (Grupo AdP) e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Outros” inclui o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A., no valor de 30 milhões de euros, acrescido dos respetivos juros.

13. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	30-jun-17				31-dez-16			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	4 703	(3 278)	-	1 425	13 726	(9 192)	169	4 703
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 167	-	-	6 167	6 112	55	-	6 167
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	20 394	(459)	-	19 934	12 851	7 543	-	20 394
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	14 891	756	-	15 647	3 540	11 351	-	14 891
Outros	175 968	7 183	-	183 152	171 014	4 954	-	175 968
	222 123	4 202	-	226 325	207 243	14 711	169	222 123
Passivos por impostos diferidos								
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	40 096	(2)	-	40 094	39 181	922	(7)	40 096
Reinvestimento de valores de realização	6	-	-	6	18	(11)	-	6
Outros	269 525	5 737	-	275 262	259 633	9 941	(49)	269 525
	309 629	5 735	-	315 363	298 831	10 852	(56)	309 628

Os Ativos por impostos diferidos no montante de 1,4 milhões incluem o reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, provenientes na sua maioria da Lazer e Floresta e da Consest.

A variação ocorrida com efeitos em resultados nos prejuízos fiscais reportáveis em ativos por impostos diferidos, no montante de 3,3 milhões de euros negativos, inclui maioritariamente a variação negativa da Estamo, referente à utilização dos prejuízos no resultado apurado durante o primeiro semestre de 2017.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 6,2 milhões de euros (31DEZ16: 6,2 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 19,9 milhões de euros (31DEZ16: 20,4 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor da Consest e da Estamo.

Os Ativos por impostos diferidos incluem 15,6 milhões de euros (31DEZ16: 14,9 milhões de euros) relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente provenientes essencialmente do grupo AdP.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 40,1 milhões de euros (31DEZ16: 38,2 milhões de euros), respeita essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, sendo 17,4 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 16,7 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 2,9 milhões de euros da INCM e 2,6 milhões de euros da Estamo.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos, respetivamente de 183,2 milhões de euros (31DEZ16: 176,2 milhões de euros) e 275,3 milhões de euros (31DEZ16: 269,5 milhões de euros), incluem:

- com origem no Grupo AdP, o montante de 173,8 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ16: 166,4 milhões de euros) e 272,9 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ16: 267,0 milhões de euros), respeitando à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários; e
- com origem no Grupo SIMAB, o montante de 9,3 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ16: 9,3 milhões de euros) e 3,4 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ16: 2,5 milhões de euros), respeitando a diferenças temporárias associadas ao reconhecimento e reversão de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis.

14. Clientes

Clientes	30-jun-17	31-dez-16
Clientes c/c	441 957	395 459
Clientes de cobrança duvidosa	63 235	61 956
"Água em contador" por faturar	17 150	12 236
Outros	43	11
Perdas de imparidade acumuladas	(67 903)	(66 303)
	454 482	403 359

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 330,2 milhões de euros (31DEZ16: 305,0 milhões de euros), dos quais 298,6 milhões de euros (31DEZ16: 278,6 milhões de euros) estão relacionados com dívidas de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 91,7 milhões de euros (31DEZ16: 78,8 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades do Estado Português;
- Clientes da INCM no montante de 15,2 milhões de euros (31DEZ16: 5,6 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades do Estado Português.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 56,6 milhões de euros (31DEZ16: 55,0 milhões de euros).

A água em contador por faturar corresponde à estimativa de água a 30 de junho de 2017 que só será faturada após essa data.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 43.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	30-jun-17	31-dez-16
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	5 126	5 509
De imobilizado	1 981	1 967
	7 106	7 476

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem quase na totalidade nas empresas do Grupo AdP com 7 milhões de euros (31DEZ16: 7,2 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	30-jun-17		31-dez-16	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	11 666	-	7 532	-
Outros	5 455	-	9 488	-
	17 121	-	17 020	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	28 084	-	17 213	-
Outros	15 866	-	21 917	-
	43 950	-	39 129	-

O valor registado como Imposto sobre o rendimento a receber é relativo, na sua maioria, à PARPÚBLICA com o montante global de 11,1 milhões de euros (31DEZ16: 7,3 milhões de euros), e provém, fundamentalmente, de retenções na fonte efetuadas por terceiros relativas a rendimentos com dividendos.

A rubrica Outros – ativo corrente inclui 4,9 milhões de euros (31DEZ16: 8,8 milhões de euros), que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui na sua maioria as estimativas de imposto a pagar de 22,8 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ16: 13,8 milhões de euros) e de 4,4 milhões de euros (31DEZ16: 1,5 milhões de euros) no caso da INCM.

O montante registado na rubrica Outros – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 11,1 milhões de euros (31DEZ16: 17,0 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 6,8 milhões de euros (31DEZ16: 13,9 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,4 milhões de euros (31DEZ16: 1,5 milhões de euros) da INCM;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ16: 0,9 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo;
- 0,8 milhões de euros (31DEZ16: 1,2 milhões de euros) da Estamo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	30-jun-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Estado	-	9 175	-	9 169
Entidades participadas e participantes	19	-	-	-
Acréscimos de rendimentos	12 591	-	1 939	-
Subsídios ao investimento a receber	51 040	5 583	61 877	4 291
Venda de imóveis	805	42 091	799	42 285
Pessoal	412	-	203	-
Cientes	-	29 527	56	37 352
Outros	571 196	35 876	584 811	32 898
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(6 628)	-	(6 438)	-
	629 436	122 251	643 247	125 994

O montante a receber do Estado no valor de 9,2 milhões de euros corresponde na sua totalidade ao valor das intervenções efetuadas pela Baía do Tejo relativas a descontaminação de solos:

- 6 805 milhares de euros referentes a Encargos de limpeza ambiental "pós da maia" – Despacho 814/08 – SETF de 02.10.08;
- 2163 milhares de euros provenientes de Encargos de limpeza ambiental ainda não debitados.
- 207 milhares de euros que respeitam Indemnização paga à SN Longos; e

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui maioritariamente (i) 7,8 milhões de euros (31DEZ16: 0,8 milhões de euros) referentes à INCM, (ii) 2,7 milhões de euros (31DEZ16: 0,7 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias e (iii) 1,8 milhões de euros (31DEZ16: 0,19 milhões de euros) referentes à Estamo. O acréscimo verificado foi motivado, pelo facto de, na data de fecho do período em análise, a INCM estar a aguardar número de compromisso pela entidade requisitante (Direção Geral do Tesouro e Finanças) para a respetiva faturação.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente da aprovação de novas candidaturas a comparticipação por fundos comunitários, apresentadas pelas empresas Águas da Região de Aveiro e Águas do Vale do Tejo.

As rubricas de Venda de imóveis, ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à ESTAMO pela venda de imóveis.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 29,5 milhões de euros (31DEZ16: 37,4 milhões de euros) corresponde a saldos com clientes das empresas do Grupo AdP com os quais foram celebrados acordos de pagamentos (essencialmente municípios).

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 490,5 milhões de euros (31DEZ16: 500 milhões de euros), valor que corresponde a parte do preço de venda das ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa que a PARPÚBLICA em 30 de junho de 2017 ainda tinha a receber. Conforme o calendário de pagamento contratualmente definido nesta data o preço encontra-se totalmente pago pela DGTF.
- 76 milhões de euros (31DEZ16: 90,4 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 33,6 milhões de euros de acréscimos de juros (31DEZ16: 32,1 milhões de euros, (ii) 23,3 milhões de euros de outras contas a receber (31DEZ16: 24,2 milhões de euros) e (iii) 19,1 milhões de euros de faturação e diferimentos de faturação (31DEZ16: 35,1 milhões de euros); e
- 1,4 milhões de euros (31DEZ16: 3,0 milhões de euros) da Estamo que inclui o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ16: 1,2 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras nelas efetuadas.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 34,7 milhões de euros (31DEZ16: 32,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, em que:

- 13,5 milhões de euros (31DEZ16: 13,1 milhões de euros) respeitam ao valor residual da barragem de Odelouca a receber no final da concessão da Águas do Algarve.
- 15,8 milhões de euros (31DEZ16: 14,3 milhões de euros) pelo acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo tido a correspondente reclassificação da dívida de clientes.
- 4,5 milhões de euros (31DEZ16: 3,4 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 6,6 milhões de euros a 30 de junho de 2017 referente a Ajustamentos por imparidade de outros devedores – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas do Grupo AdP, no montante total de 3,6 milhões de euros (31DEZ16: 3,7 milhões de euros) e da Estamo, no montante total de 1,9 milhões de euros (31DEZ16: 1,6 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - ativo	30-jun-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	689 971	-	662 591
Outros gastos diferidos	12 453	-	12 970	-
	12 453	689 971	12 970	662 591

Diferimentos - passivo	30-jun-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	8 118	-	52
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 514	1 635 193	1 637	1 652 180
Outros	15 023	19 641	13 625	19 705
Investimentos contratuais	-	416 665	-	393 208
	16 537	2 079 618	15 263	2 065 146

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário e Passivo regulatório – desvio tarifário, advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	30-jun-17		Efeito em resultados	Reclassificação com imposto em balanço	Ajustamento	31-dez-16	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo				Desvio Ativo	Desvio Passivo
UNA-PD							
Águas do Norte	256 146		17 726	308	(15 989)	254 101	
Águas do Centro Litoral	64 350		16			64 334	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	312 426		8 506			303 920	
Águas do Algarve		(1 946)	(2 644)			698	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(1740)		(1 909)			169	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	41 357		1 987			39 370	
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(378)	(325)				(53)
Águas do Douro e Paiva		(5 794)	(4 811)		(983)		
Simdouro	17 431		460		16 971		
Total UNA-PD	689 971	(8 118)	19 006	308	-	662 592	(53)

A rubrica de Outros gastos diferidos correntes é proveniente, essencialmente:

- 11,3 milhões de euros (31DEZ16: 11,6 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 498 milhares de euros (31DEZ16: 657 milhares de euros) da INCM;
- 222 milhares de euros (31DEZ16: 248 milhares de euros) das empresas do Grupo SIMAB.

Os Rendimentos diferidos não correntes correspondem na sua quase totalidade a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	30-Jun-17	31-Dez-16
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 385 617	1 398 126
Subsídios ao Investimentos – Outros	23 114	23 404
Integração de património	210 688	214 575
	1 619 419	1 636 105

Fundo de coesão – movimentos do período	30-Jun-17	31-Dez-16
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 398 126	1 381 665
Reconhecimento de direito ao subsídio	12 002	56 541
Reconhecimento de rendimentos	(24 795)	(47 650)
Recebimento direto à rubrica de subsídios a reconhecer	-	13 718
Devoluções diretas a subsídios a reconhecer	-	(453)
Correções a reconhecimentos	284	(5 695)
Subsídios ao investimento (ano N)	1 385 617	1 398 126

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos correntes, inclui:

- 10 milhões de euros (31DEZ16: 10,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ16: 1,6 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; e (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida;
- 1,5 milhões de euros (31DEZ16: 1,5 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela ESTAMO; e
- 1,4 milhões de euros provenientes da INCM (31DEZ16: 57 milhares de euros).

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos não correntes, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Inventários	30-jun-17	31-dez-16
Mercadorias	716 845	724 409
Produtos acabados e intermédios	11 778	12 603
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	3 851	1 756
Produtos e trabalhos em curso	19 438	16 015
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 154	11 784
Adiantamentos por conta de compras	198 705	198 705
Ajustamentos acumulados em inventários	(135 826)	(138 602)
TOTAL	826 945	826 670

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 703,5 milhões de euros relativo a imóveis de propriedade da ESTAMO (31DEZ16: 711,2 milhões de euros) e as propriedades da Lazer e Floresta no montante global de 12,7 milhões de euros (31DEZ16: 12,7 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 11,4 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ16: 12,3 milhões de euros), dos quais 5 milhões de euros relativos a moeda de coleção com acabamento especial (31DEZ16: 5,1 milhões de euros) e 2,7 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ16: 3,4 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, essencialmente, 15,2 milhões de euros (31DEZ16: 15 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo, dos quais 8,4 milhões de euros (31DEZ16: 8,4 milhões de euros) em projetos em fase de infraestruturação e 6,5 milhões de euros (31DEZ16: 6,5 milhões de euros) em terrenos com infraestruturas.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens da INCM, no montante de 8,5 milhões de euros (31DEZ16: 9 milhões de euros); e

- reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,8 milhões de euros (31DEZ16: 1,9 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da ESTAMO.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 126 milhões de euros (31DEZ16: 128,5 milhões de euros) da ESTAMO, 5,4 milhões de euros da Lazer e Floresta (31DEZ16: 5,4 milhões de euros) e 4,1 milhões de euros (31DEZ16: 4,7 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	30-jun-17	31-dez-16
Depósitos a prazo	102 090	256 990
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	342 081	339 484
Numerário	857	1 488
Equivalentes a caixa	5	-
Outros	5	5
	445 037	597 966

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a aplicações efetuadas em Depósitos a prazo e Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, destacando-se os saldos da PARPÚBLICA com 235,5 milhões de euros (31DEZ16: 131,7 milhões de euros), das empresas do Grupo AdP com 85,6 milhões de euros (31DEZ16: 223,3 milhões de euros), da Lazer e Floresta com 28,3 milhões de euros (31DEZ16: 24,4 milhões de euros), da INCM com 26,9 milhões de euros (31DEZ16: 51,6 milhões de euros), da Estamo com 26,9 milhões de euros (31DEZ16: 23,6 milhões de euros) e da SPE com 15,8 milhões de euros (31DEZ16: 115,4 milhões de euros).

21. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	30-jun-17	31-dez-16
Ativos		
Lazer e Floresta		
Propriedades de Investimento e Ativos Biológicos	4 366	8 172
Ativos Fixos Tangíveis	377	632
	-	-
Total de ativos não correntes detidos para venda	4 743	8 804

No primeiro semestre de 2017, a Lazer e Floresta procedeu à alienação de 3 propriedades classificadas como ativos não correntes detidos para venda, incluindo os respetivos ativos biológicos: (i) Herdade do Milreu, por 1 606 milhares de euros; (ii) Herdade dos Cortiços, por 2 200 milhares de euros; e (iii) Terra do Machado por 161 milhares de euros.

22. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 000 milhares de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 30 de junho de 2017 encontrava-se, parcialmente realizado em 1 612 471 milhares de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a: (i) ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28; (ii) ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda previstos na IAS 39; (iii) ajustamentos ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa, bem como, (iv) as diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm do essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	30-jun-17	31-dez-16
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	519 316	511 102
SAGESECUR	6 936	6 839
ECODETRA	737	738
Margueira	747	682
SPE	2 202	16 809
MARL, SA	4 601	4 311
MARF, SA	(2 034)	(2 076)
MARE, SA	528	521
MARB, SA	(480)	(490)
	532 553	538 436

24. Provisões

Provisões (balanço)	30-jun-17					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 727	-	-	-	1	1 728
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 127	-	-	-	-	6 127
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	-	-	-	48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	33	-	(3)	-	-	30
Outras provisões	15 630	609	(15)	-	-	16 224
	24 063	609	(18)	-	1	24 655

Provisões (balanço)	31-dez-16					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 775	1 137	(43)	(1 136)	(6)	1 727
Remoção de materiais e Processos Ambientais	4 240	1 887	-	-	-	6 127
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	-	-	-	48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	61	-	-	(28)	-	33
Outras provisões	13 492	5 452	(387)	(1 162)	(1 766)	15 630
	20 114	8 476	(430)	(2 325)	(1 772)	24 063

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável. As provisões existentes em 30 de junho de 2017 incluem essencialmente provisões para diversos processos judiciais intentados contra empresas do Grupo AdP, no montante de 1 250 milhares de euros (31DEZ16: 1 249 milhares de euros).

Processos ambientais e remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se em desenvolvimento processos de candidatura a apoios comunitários no âmbito do QREN/Portugal 2020, através de dois Agrupamentos Complementares de Empresas que integram a Baía do Tejo e a AdP.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde maioritariamente a provisões constituídas pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 9,6 milhões de euros (31DEZ16: 9,1 milhões de euros), essencialmente para fazer face: (i) às dívidas que se encontram em processo de injunção, (ii) aos gastos com tratamento de lamas das ETAR; (iii) a contingências fiscais; e (iv) com potenciais responsabilidades contratuais.

Estão ainda incluídas provisões constituídas pela Estamo no montante de 5,6 milhões de euros (31DEZ16: 5,6 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

25. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	30-jun-17		31-dez-16	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	918 091	2 859 581	891 306	2 840 124
Empréstimos bancários	141 094	1 907 067	193 596	1 954 327
Passivos por locação financeira	1 664	10 975	1 661	11 818
Papel comercial	600	23 900	600	25 800
Descobertos bancários	49 682	-	113 323	-
Outros empréstimos obtidos	1 217	27 321	-	35 585
Derivados Embutidos	2 655	-	39 292	-
	1 115 003	4 828 844	1 239 778	4 867 655

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	30-jun-17	31-dez-16
Por maturidades		
Até 1 ano	1 078 098	1 194 139
De 1 ano até 2 anos	877 425	134 774
De 2 anos até 3 anos	112 959	855 903
De 3 anos até 4 anos	754 523	752 625
De 4 anos até 5 anos	863 140	702 131
Superior a 5 anos	2 205 514	2 448 715
	5 891 658	6 088 287
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	136 088	175 983
Expira entre 1 e 2 anos	814 741	61 498
Expira entre 2 e 3 anos	46 490	787 636
Mais de 3 anos	1 081 372	1 120 050
	2 078 691	2 145 166
Taxa fixa		
Expira num ano	942 010	1 018 156
Expira entre 1 e 2 anos	62 684	73 274
Expira entre 2 e 3 anos	66 469	68 268
Mais de 3 anos	2 741 804	2 783 422
	3 812 967	3 943 120
	5 891 658	6 088 287

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado e a opção embutida num desses empréstimos está mensurada pelo justo valor (vide nota 46). Em 30 de Junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

	30-Jun-17	31-Dez-16
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	513 398	504 506
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	152 262	152 116
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	256 501	251 295
Empréstimo de 885,6 milhões de euros emitido em 2010	920 746	930 598
Empréstimo de 750 milhões de euros emitido em 2014	750 312	749 830
Empréstimo de 600 milhões de euros emitido em 2014	618 925	607 379
Sub-total PARPÚBLICA	3 212 144	3 195 724
Grupo AdP	568 182	575 000
Total	3 780 326	3 770 724

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao Euro Mid Swap a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014–2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014–2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar

nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos, decorre da 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos. A PARPÚBLICA tem a possibilidade de reembolsar as obrigações, se o valor do ativo subjacente for igual ou superior a 30%, em pelo menos 20 dias úteis durante 30 dias úteis consecutivos, a partir de 13 de outubro de 2013. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade ou da ocorrência de um evento de mudança do controlo da Galp. Enquanto se mantiver a emissão, a PARPÚBLICA não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

Os empréstimos bancários incluem o financiamento de 599,2 milhões de euros que é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi contratado tendo associados 4 *swaps* de taxa variável – taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa variável para o montante de 424,4 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 122,4 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável – taxa fixa associados.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato

da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 907 milhões de euros (31DEZ16: 1 954 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 402 milhões de euros (31DEZ16: 1 441 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos do Banco Europeu de Investimento;
- o montante de 478 milhões de euros (31DEZ16: 484 milhões de euros) referentes a empréstimos obtidos pela PARPÚBLICA em instituições financeiras nacionais e estrangeiras; e
- o montante de 27,6 milhões de euros (31DEZ16: 30 milhões de euros) provenientes do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto de instituições de créditos nacionais e estrangeiras.

Os passivos por locação financeira detalham-se como se segue:

Passivos por locação financeira	30-jun-17	31-dez-16
Dívidas respeitantes a locação financeira		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	12 627	13 457
Equipamento básico	-	9
Equipamento de transporte	12	13
	12 639	13 480
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 708	1 786
De 1 ano até 5 anos	9 365	10 167
Mais de 5 anos	1 750	1 974
	12 823	13 927
Juros		
Até 1 ano	45	116
De 1 ano até 5 anos	116	300
Mais de 5 anos	23	30
	184	446
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 664	1 670
De 1 ano até 5 anos	9 249	9 866
Mais de 5 anos	1 726	1 944
	12 639	13 480

Os passivos por locação financeira, correntes e não correntes, respeitam na íntegra ao Grupo AdP.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30-jun-17	31-dez-16
Responsabilidade por serviços passados no início do período	61 175	62 288
Custo de juros	218	1 578
Custo do serviço corrente	39	441
Ganhos e perdas atuariais	-	617
Rendimento ativos do fundo	-	(66)
Benefícios pagos	(1 575)	(4 594)
Reconhecimento custo do serviço passado	-	-
Outros	(8)	911
Responsabilidade por serviços passados no final do período	59 849	61 175
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(4 492)	(3 431)
Valor no início do período	36 789	38 527
Retorno efetivo	1 072	749
Benefícios pagos	(1 144)	(2 243)
Outros	139	(244)
	32 364	33 358
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27 484	27 815

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	30-jun-17	31-dez-16	31-dez-15	31-dez-14	31-dez-13
Valor presente das responsabilidades	59 848	61 174	72 229	81 012	252 797
Justo valor dos ativos dos fundos	32 364	43 800	45 905	47 165	176 282
Défices dos planos	27 484	27 815	26 324	33 847	77 097

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	30-jun-17	31-dez-16
Instrumentos de capital próprio	13 179	24 365
Instrumentos de dívida	16 845	17 906
Propriedade	-	-
Outros ativos	2 340	1 529
	32 364	43 800

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA, por via da fusão com a Portucel, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um plano de benefícios sociais para os seus trabalhadores, o qual tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela empresa. As responsabilidades globais da empresa são cobertas através dos ativos do Fundo de Pensões e de uma provisão específica, registada no passivo da empresa. Em 22 de março de 2008, a EPAL alterou o plano de pensões de benefício definido para um plano misto de benefício definido e contribuição definida.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com carácter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc). A INCM reconhece de imediato todos os ganhos e perdas atuariais do valor das responsabilidades por serviços passados com benefícios pós-emprego de saúde.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	30-Jun-17	31-Dez-16
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	2,25% - 2,50%	2,25% - 2,50%
Taxa de crescimento		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2%
Pensões	0,00% - 1%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00%

27. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1487 milhares de euros (31DEZ16: 1815 milhares de euros), que correspondem na sua maioria ao Grupo AdP com 1 342 milhares de euros (31dez16: 0 milhares de euros). O Grupo Baía do Tejo detém um valor 30 milhares de euros (31DEZ16: 1 218 milhares de euros).

28. Fornecedores

Fornecedores	30-jun-17	31-dez-16
Fornecedores c/c	43 477	44 167
Fornecedores - faturas em receção e conferência	2 220	1 481
Outros	2 510	3 019
	48 207	48 668

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 32 709 milhares de euros (31DEZ16: 35 461 milhares de euros); (ii) pela INCM com 7 156 milhares de euros (31DEZ16: 5 709 milhares de euros); e (iii) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 1 717 milhares de euros (31DEZ16: 1 433 milhares de euros).

29. Acionistas/sócios

Acionistas / sócios	30-jun-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo				
Acionistas / sócios	-	-	-	-
Passivo				
Acionistas / sócios	3 885	-	18	-

O montante em dívida a 30 de junho de 2017 decorre essencialmente dos dividendos aprovados e ainda não reclamados por alguns acionistas da SPE.

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	30-jun-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	28 125	-	38 159	-
Fornecedores de investimentos financeiros	481 912	-	481 456	-
Adiantamentos por conta de vendas	7 153	-	5 632	-
Fornecedores de imobilizado	23 303	95 955	22 663	96 654
Entidades participantes e participadas	-	-	33	-
Pessoal	10 118	-	11 921	-
Outros	37 476	19 822	38 150	20 222
	588 086	115 777	598 014	116 876

A rubrica de Acréscimos de gastos – passivo corrente – inclui:

- 23 552 milhares de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ16: 26 795 milhares de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade, outros;
- 2 214 milhares de euros da INCM (31DEZ16: 3 211 milhares de euros).
- 921 milhares de euros da SIMAB (31DEZ16: 832 milhares de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (490,6 milhares de euros), juros a liquidar (33,8 milhares de euros), remunerações a liquidar (183 milhares de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (213 milhares de euros).

O montante em Fornecedores de investimentos financeiros – passivo corrente é de 481 912 milhares de euros (31DEZ16: 481 456 milhares de euros), proveniente da PARPÚBLICA e respeita essencialmente aos contratos celebrados com a CGD. Com o 6º aditamento a esses contratos,

celebrado já em 2017, o montante em dívida passou a ter data de vencimento em 31 de janeiro de 2018.

Os Adiantamentos por conta de vendas, 7 153 milhares de euros (31DEZ16: 5 632 milhares de euros), relacionam-se essencialmente com a venda de propriedades pela Estamo no montante de 6 780 milhares de euros (31DEZ16: 5 632 milhares de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP com 21 720 milhares de euros em passivo corrente (31DEZ16: 21 122 milhares de euros) e com 95 955 milhares de euros em passivo não corrente (31DEZ16: 96 654 milhares de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente – inclui, essencialmente:

- 35 520 milhares de euros (31DEZ16: 35 563 milhares de euros) respeitantes a taxas de subsolo a pagar a municípios, cauções a fornecedores, tarifas de saneamento e adiantamentos de subsídios, do Grupo AdP; e
- 1 197 milhares de euros (31DEZ16: 1 082 milhares de euros) referentes à Estamo.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 13 903 milhares de euros (31DEZ16: 4 734 milhares de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro;
- 4 379 milhares de euros (31DEZ16: 4 815 milhares de euros) respeitantes ao Grupo AdP; e
- 1 523 milhares de euros (31DEZ16: 1 486 milhares de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	30-Jun-2017		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<i>Swaps</i>	-	184 433	-	209 024

A quantia registada em Outros passivos financeiros – passivo não corrente – inclui:

- 170 226 milhares de euros da PARPÚBLICA (31DEZ16: 192 683 milhares de euros) relativos a três swaps associados ao empréstimo obrigacionista de 599 238 milhares de euros (vide nota 25). O valor inicial destes swaps foi de 133 648 milhares de euros, e
- 14 207 milhares de euros (31DEZ16: 16 341 milhares de euros) relativos aos *swaps* de taxa de juro e de taxa de câmbio do Grupo AdP, não integrados na contabilidade de cobertura mensurados pelo justo valor à data de balanço, com base em valorizações indicadas por

entidades independentes. Estes *swaps* estão associados a um montante nocional global de 70 milhões de euros.

32. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Vendas		
Mercado interno	222 647	268 367
	222 647	268 367
Prestações de serviços		
Mercado interno	214 888	223 871
Das quais: rendas de propriedade de investimento	148 089	25 675
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	30 844	23 370
Mercado externo	2 970	1 838
	217 858	225 709
Total	440 504	494 076

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo contribuindo com cerca de 346 milhões de euros (1º semestre de 2016: 343 milhões de euros), correspondentes a 78% (1º semestre de 2016: 69%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 36 milhões de euros (1º semestre de 2016: 90 milhões de euros), correspondentes a 8% (1º semestre de 2016: 18%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Rendimentos de construção em ativos concessionados – IFRIC 12, no montante de 31 milhões de euros (30JUN16: 23 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2ab e nota 39).

33. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Relacionados com ativos biológicos	1 079	1 046
Outros	2	-
Total	1 081	1 046

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

34. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
Parcaixa, SGPS, SA	-	4 161
Subtotal	-	4 161
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	(148)	687
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	-	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	34	40
TAP SGPS, SA	-	20 379
Subtotal	(114)	21 105
TOTAL	114	(16 945)

35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	1º semestre 2017	1º semestre 2016
GALP	15 120	12 343
Parcaixa	-	1 566
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	-	24
Outras	584	572
NOS SGPS	23	18
	15 726	14 523

36. Ganhos/Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	1º semestre 2017	1º semestre 2016
TAP	6 022	-
EGF		696
	6 022	696

No âmbito da OPV destinada aos trabalhadores da TAP, SGPS, SA a PARPÚBLICA alienou um total de 75.000 ações por 778,5 milhares de euros. Adicionalmente, no contexto das transações inseridas no processo de reconfiguração da posição acionista da PARPÚBLICA no capital social da TAP,SGPS,SA (ver nota 10), a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway, 510 mil ações por 5,6 milhões de euros. A mais-valia apurada nestas transações resulta da diferença entre o preço praticado em cada uma daquelas transações e os gastos incorridos, uma vez o valor contabilístico da participação era nulo.

A mais-valia no montante de 696 milhares de euros decorre de um acerto do preço de venda das ações representativas de 95% do capital da EGF, recebido em 2016.

37. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	1º semestre 2017			1º semestre 2016		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais ¹	(12 603)	(1 756)	(16 015)	(12 278)	(2 193)	(16 153)
Regularização de inventários	552	1	(713)	185	(7)	(2 094)
Inventários finais	11 778	3 851	19 438	12 262	1 760	19 884
Variação da produção	(273)	2 096	2 709	170	(440)	1 637
			4 532			1 366

¹ para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

38. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	63	42
Propriedades de investimento	32	-
Outros ativos não correntes	4 107	4 967
TOTAL	4 202	5 009

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 4 107 milhares de euros (1º semestre de 2016: 4 967 milhares de euros) respeitam maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – 2 036 milhares de euros (1º semestre de 2016: 1 292 milhares de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – 1 513 milhares de euros (1º semestre de 2016: 1 459 milhares de euros); e
- Gastos financeiros – 541 milhares de euros (1º semestre de 2016: 1 957 milhares de euros).

39. Custo das vendas

Custo das Vendas	1º semestre 2017			1º semestre 2016		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	724 409	11 784	736 192	832 139	17 450	849 589
Compras	1 750	23 301	25 051	4 033	17 396	21 429
Regularização de existências	(2 313)	(1 770)	(4 083)	(11 087)	389	(10 698)
Inventários finais	(716 845)	(12 154)	(728 999)	(771 942)	(11 578)	(783 520)
Inventários consumidos e vendidos	7 001	21 160	28 162	53 143	23 658	76 801
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			30 844			23 370
			59 006			100 171

O custo das vendas inclui essencialmente:

- 6 868 milhares de euros (1º semestre de 2016: 53 025 milhares de euros) de imóveis da Estamo;
- 8 216 milhares de euros (1º semestre de 2016: 8 227 milhares de euros) relativos a reagentes e contadores propriedade de empresas do Grupo AdP e 30 844 milhares de euros (1º semestre de 2016: 23 370 milhares de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados – IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2ab e nota 32); e
- 11 448 milhares de euros (1º semestre de 2016: 14 027 milhares de euros) de moedas e outros bens da INCM.

40. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Comunicação	2 389	2 425
Conservação e reparação	17 551	14 996
Comissões	155	119
Deslocações e estadas	1 133	886
Energia	37 918	37 663
Honorários	789	792
Materiais	1 170	1 282
Rendas e alugueres	4 589	4 588
Seguros	2 908	3 232
Subcontratos	13 622	16 620
Trabalho especializados - Assistência informática	2 187	2 100
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 058	896
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	892	2 301
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	2 006	2 106
Trabalho especializados - Outros	17 305	14 259
Outros materiais e serviços consumidos	4 775	4 995
	110 446	109 261

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 87% (86% no 1º semestre de 2016) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 34% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 36,7 milhões de euros (1º semestre de 2016: 36,5 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Trabalho especializados – Outros e Subcontratos resultam maioritariamente do Grupo AdP em 16 130 milhares de euros, 14 730 milhares de euros e 12 304 milhares de euros, respetivamente.

41. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Remunerações	48 256	47 295
Encargos sociais	11 333	10 918
Outros gastos com o pessoal	6 111	5 337
Gastos com benefícios de reforma	29	57
	65 729	63 607

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais do Grupo PARPÚBLICA durante o 1º semestre de 2017, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 5,50 milhares de euros (1º semestre de 2016: 4,45 milhares de euros)
- Conselho de Administração: 1 202,55 milhares de euros (1º semestre de 2016: 1 138,67 milhares de euros)
- Revisor Oficial de Contas: 166 milhares de euros (1º semestre de 2016: 136,00 milhares de euros)

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 4 184 milhares de euros (1º semestre de 2016: 3 112 milhares de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Custo do serviço corrente	39	60
Custo de juros	(14)	(16)
Outros ganhos/perdas atuariais	4	13
TOTAL	29	57

42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	1º semestre 2017		1º semestre 2016	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Produtos acabados e intermédios	-	606	-	202
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	50
	-	606	-	252
		606		252

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período.

As perdas e as reversões de ajustamentos em inventários de produtos acabados e intermédios são oriundas, essencialmente, da INCM, como se tinha verificado no 1º semestre de 2016.

43. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	1º semestre 2017		1º semestre 2016	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	2 308	707	5 260	181
Contas a receber - não corrente	-	-	-	-
Outras contas a receber - correntes	273	1	1 788	8
Outros ativos e passivos financeiros	-	-	-	-
	2 581	708	7 048	188
		(1 873)		(6 859)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP estando associados ao reconhecimento de uma imparidade no exercício no montante de 2 231 milhares de euros (1º semestre de 2016 – 5 169 milhares de euros).

O reforço efetuado em Ajustamentos em Outras contas a receber – correntes resulta essencialmente da Estamo ter reconhecido imparidades no montante global de 273 milhares de euros (1º semestre de 2016 – 0 euros).

44. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Provisão para processos judiciais em curso	-	-
Remoção de materiais	-	-
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	-	46
Impostos	-	-
Outras provisões	(611)	302
	(611)	348

As principais variações encontram-se discriminadas na nota 24, destacando-se os montantes mais significativos: (i) na AdP, resultante na íntegra de Outras provisões (500 milhares de euros negativos); (ii) na Baía do Tejo, resultante de outras provisões (108 milhares de euros negativos);

45. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	1º semestre 2017		1º semestre 2016	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Outros ativos financeiros				
Outros	-	-	-	207
Sociedade Mineira do Luçapa	-	-	-	-
CVP	-	-	-	-
Propriedades de Investimento	-	-	-	-
Plantas destinadas à produção	-	-	-	-
	-	-	-	207
	-	-	-	207

As reversões das perdas por imparidade do 1º semestre de 2016 referentes a Outros ativos financeiros advêm da Baía do Tejo.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	1º semestre 2017		1º semestre 2016	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-
Imobilizações em curso	1 118	-	-	-
	1 118	-	-	-
Ativos fixos intangíveis depreciáveis				
Gerados Internamente	-	-	-	-
Com vida útil finita	-	-	-	-
	1 118	-	-	-
	(1 118)			-

As perdas por imparidade do 1º semestre de 2017 advêm na íntegra das Imobilizações em curso nas empresas do Grupo AdP, no montante de 1 118 milhares de euros (1º semestre de 2016), em particular na participada EPAL e referem-se à desvalorização extraordinária de projetos em curso com antiguidade significativa (anteriores a 2009).

46. Aumentos / reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	818	-
Ativos biológicos	503	447
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	36 637	109 884
Ganhos de outros investimentos financeiros	279	265
Outros ajustamentos		
Outros	24 055	-
	62 293	110 596
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	2	3 080
Ativos biológicos	241	273
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	57 332	-
Outros	-	47 839
	57 574	51 192
	4 718	59 404

Os ajustamentos líquidos (positivos/negativos) de justo valor em Propriedades de investimento respeitam ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo, no montante de 818 milhares de euros positivos (1º semestre de 2016: 3 032 milhares de euros negativos).

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam na sua totalidade à Companhia da Lezírias, no montante de 503 milhares de euros positivos e 241 milhares de euros negativos (1º semestre de 2016: 447 milhares de euros positivos e 273 milhares de euros negativos).

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6 e nota 9.

Os Ganhos/Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	1º semestre 2017			1º semestre 2016		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros:						
Ações GALP (*)	0	57 332	(57 332)	105 991	-	105 991
Outros	1 597	-	-	-	-	-
	1 597	57 332	(57 332)	105 991	-	105 991
Outros ajustamentos:						
Opção sobre ações da GALP	36 637	-	36 637	3 893	-	3 893
Swaps de taxas de juro	22 458	-	22 458	-	47 839	(47 839)
	59 095	-	59 095	3 893	47 839	-43 946
	60 692	57 332	1 763	109 884	47 839	62 045

(*) Participações sociais em empresas que não se qualificam como subsidiárias ou associadas

O justo valor das ações é fundamentado na cotação na NYSE Euronext e o justo valor dos derivados é baseado no mark to market determinado por entidades financeiras internacionais.

47. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Rendimentos suplementares	3 779	3 638
Ganhos em existências	174	350
Ganhos em imobilizações	36	32
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	1 354	1 275
Descontos de pronto pagamento obtidos	13	55
Juros obtidos	7 993	9 767
Outros rendimentos e ganhos	5 980	1 473
Diferenças de câmbio favoráveis	118	2 205
Total	19 446	18 795

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 3 222 milhares de euros (1º semestre de 2016: 2 912 milhares de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam na íntegra à Companhia das Lezírias.

Os Juros obtidos, no montante de 7 993 milhares de euros (1º semestre de 2016: 9 767 milhares de euros) correspondem, maioritariamente, ao Grupo AdP com um montante de 6 668 milhares de euros (1º semestre de 2016: 8 627 milhares de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 5 980 milhares de euros (1º semestre de 2016: 1 473 milhares de euros) o qual foi originado maioritariamente nas empresas do Grupo AdP em 4 369 milhares de euros (1º semestre de 2017: 806 milhares de euros) e na Baía do Tejo no montante de 1 102 milhares de euros (1º semestre de 2016: 0 milhares de euros).

48. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Taxas e Impostos	7 422	4 951
Perdas em imobilizações	7	16
Perdas em existências	931	262
Multas e penalidades	9	2
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2	2 276
Descontos de pronto pagamento obtidos	6	6
Gastos e perdas de serviços financeiros	7	12
Outros	1 341	5 056
	9 723	12 581

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 3 960 milhares de euros relativo a empresas do Grupo AdP referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR (1º semestre de 2016: 2 447 milhares de euros), e 2 230 milhares de euros referente à INCM (1º semestre de 2016: 1 859 milhares de euros).

Relativamente às Perdas em existências, estas referem-se à INCM com um montante de 925 milhares de euros (1º semestre de 2016: 253 milhares de euros).

A rubrica de Outros inclui essencialmente:

- 505 milhares de euros (1º semestre de 2016: 806 milhares de euros) relativos ao Grupo AdP;
- 341 milhares de euros (1º semestre de 2016: 138 milhares de euros) relativos ao Grupo INCM;
e
- 196 milhares de euros (1º semestre de 2016: 3 931 milhares de euros) da relativos à Estamo.

49. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	52	77
Edifícios e outras construções	5 538	5 542
Equipamento básico	10 614	10 636
Equipamento de transporte	104	96
Ferramentas e utensílios	-	1
Equipamento administrativo	796	844
Outras imobilizações corpóreas	2 777	2 763
Plantas destinadas à produção	34	34
	19 914	19 992
Outros ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida útil finita	89 914	91 126
	89 914	91 126
Propriedades de investimento (método do custo)	-	-
Ativos biológicos (método do custo)	2	2
Total	109 829	111 120

O Grupo AdP é responsável por cerca de 94% (1º semestre de 2016: 93%) das depreciações e amortizações totais.

50. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 28 651 milhares de euros (1º semestre de 2016: 27 690 milhares de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e advêm maioritariamente do segmento de Águas.

51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Rendimentos e ganhos		
Juros de invest. finan. não registados pelo justo valor através de resultados	1	-
Outros juros	3 085	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	549	-
	3 635	-
Gastos e perdas		
Juros suportados	103 854	115 840
Diferenças de câmbio desfavoráveis	173	-
Outros gastos e perdas financeiros	12 515	13 316
	116 543	129 156

Os Rendimentos e ganhos de financiamento incluem essencialmente:

- 2 971 milhares de euros (1º semestre de 2016: 0 euros) do Grupo AdP (1º semestre de 2016: 0 euros); e

- 662 milhares de euros (1º semestre de 2016: 0 euros) da Estamo (1º semestre de 2016: 0 euros).

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 77 328 milhares de euros da PARPÚBLICA (1º semestre de 2016: 84 952 milhares de euros) da PARPÚBLICA; e
- 26 119 milhares de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2016: 30 111 milhares de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros referem-se a:

- 10 295 milhares de euros da PARPÚBLICA (1º semestre de 2016: 10 349 milhares de euros) da PARPÚBLICA relativos aos custos/pagamentos efetivos nos contratos de swaps de taxa de juro; e
- 2 141 milhares de euros do Grupo AdP (1º semestre de 2016: 2 905 milhares de euros) do Grupo AdP.

52. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Gasto/rendimento por impostos correntes	28 425	23 524
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	1 374	3 985
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	-	-
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	140	450
Outros	266	(708)
TOTAL	30 205	27 252

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	1º semestre 2017	1º semestre 2016
Resultado antes de imposto	54 360	73 711
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	12 231	16 585
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	14 886	(138)
Ativos e passivos por impostos diferidos	1 533	(571)
Derrama estadual	5 414	4 623
Tributações autónomas	51	7
Diferenças temporárias	245	(340)
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	-	50
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(26)	583
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	-	-
Outros	(4 128)	6 453
TOTAL	30 205	27 252

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	1º semestre 2017	1º semestre 2016
N	88 375	-
N+1	5 498	91 949
N+2	2 723	3 521
N+3	748	1 916
N+4	730	3 367
N+5	23	748
N+6	-	552
N+9	1 149	275
N+10	256 941	499
N+11	24 631	255 955
N+12	-	-
TOTAL	380 818	358 782

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 21 062 milhares de euros (1º semestre de 2016: 18 210 milhares de euros);
- à INCM no montante de 4 395 milhares de euros (1º semestre de 2016: 4 019 milhares de euros); e
- à Estamo no montante de 3 609 milhares de euros (1º semestre de 2016: 4 252 milhares de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 30 de junho de 2017 tem por base a taxa anual de 21% (1º semestre de 2016: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 7% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (1º semestre de 2016: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (1º semestre de 2016: 22,5%).

As declarações de autoliquidação, do Grupo PARPÚBLICA ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de junho de 2017.

53. Interesses que não controlam – Resultado Líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	1º semestre 2017	31-dez-16
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP (exceto EGF - detido para venda)	16 884	14 158
EGF - detido para venda	-	-
SAGESECUR	97	78
ECODETRA	(1)	(5)
Margueira	66	62
SPE	(77)	(133)
MARL, SA	290	255
MARF, SA	42	39
MARE, SA	20	31
MARB, SA	10	10
	17 330	14 497

54. Unidades operacionais descontinuadas

No 1º semestre de 2017 não existiram resultados de unidades operacionais descontinuadas.

Os resultados e os fluxos de caixa no 1º semestre de 2016 relativos às unidades operacionais descontinuadas respeitam a um acerto no preço de venda da EGF.

RUBRICAS	1º semestre 2017 (Não auditado)	1º semestre 2016 Reexpresso (Não auditado)
Vendas e serviços prestados	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Quota-parte nos resultados de associadas	-	-
Ganhos/ perdas em alienações de participações	-	696
Variação nos inventários da produção	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-
Custo das vendas	-	-
Fornecimentos e serviços externos	-	-
Gastos com o pessoal	-	-
Aumentos / reduções de justo valor	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	696
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-
Subsídios ao investimento	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	696
Juros e gastos similares suportados	-	-
Resultado antes de impostos	-	696
Imposto sobre o rendimento do período	-	-
Resultado líquido do período das unidades operacionais descontinuadas	-	696
Resultado líquido dos interesses que não controlam	-	-
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	-	696

Fluxos de caixa líquidos atribuíveis às unidades operacionais descontinuadas

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2017	1º semestre 2016 Reexpresso
Fluxos das:			
Atividades de exploração		-	-
Atividades de investimento		-	-
Atividades de financiamento		-	-
		-	-

55. Entidades Relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações das principais empresas do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-JUN-17	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade- mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	539 865	32 617	-	507 248
Saldos passivos	119 751	288	-	119 463
Rendimentos	183 251	1 221	-	182 030
Gastos	7 531	934	600	5 997

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-16	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade- mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	442 417	31 869	-	410 548
Saldos passivos	107 456	325	-	107 131
Rendimentos	192 912	1 760	-	191 152
Gastos	4 101	1 143	273	2 685

Os termos ou condições praticados entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

56. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	30-Jun-2017						Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	3 100	830 403	-	-	-	833 503
Outros ativos financeiros	4 685 093	11	4 095	441	-	-	4 689 640
Outras contas a receber	122 251	-	-	-	-	-	122 251
	4 807 344	3 111	834 498	441	-	-	5 645 394
Ativo corrente							
Clientes	454 482	-	-	-	-	-	454 482
Adiantamentos a fornecedores	7 106	-	-	-	-	-	7 106
Outras contas a receber	629 436	-	-	-	-	-	629 436
Outros ativos financeiros	-	4	9 204	2 764	-	-	11 972
Caixa e depósitos bancários	445 037	-	-	-	-	-	445 037
	1 536 061	4	9 204	2 764	-	-	1 548 033
Total do ativo	6 343 406	3 115	843 702	3 205	-	-	7 193 427
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	4 828 844	4 828 844
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	115 777	115 777
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	184 433	-	184 433
	-	-	-	-	184 433	4 944 621	5 129 054
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	-	48 207	48 207
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	1 487	1 487
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	3 885	3 885
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	2 655	1 112 348	1 115 003
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	588 086	588 086
	-	-	-	-	2 655	1 754 012	1 756 667
Total do passivo	-	-	-	-	187 088	6 698 633	6 885 721
Valor Líquido	6 343 406	3 115	843 702	3 205	(187 088)	(6 698 633)	307 707

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	30-Jun-2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	819 974	13 299	-	833 273
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	10 429	-	-	10 429
	830 403	13 299	-	843 702
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	183 018	-	183 018
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	4 070	-	4 070
	-	187 088	-	187 088

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-16						
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	3 100	870 528	-	-	-	873 628
Outros ativos financeiros	4 684 222	10	4 095	441	-	-	4 688 768
Outras contas a receber	125 993	-	-	-	-	-	125 994
	4 810 215	3 110	874 623	441	-	-	5 688 390
Ativo corrente							
Clientes	403 359	-	-	-	-	-	403 359
Adiantamentos a fornecedores	7 476	-	-	-	-	-	7 476
Outras contas a receber	643 247	-	-	-	-	-	643 247
Outros ativos financeiros	(0)	4	8 799	2 764	-	-	11 567
Caixa e depósitos bancários	597 966	-	-	-	-	-	597 966
	1 652 047	4	8 799	2 764	-	-	1 663 614
Total do ativo	6 462 262	3 114	883 422	3 205	-	-	7 352 004
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	4 867 655	4 867 655
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	116 876	116 876
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	209 024	-	209 024
	-	-	-	-	209 024	4 984 530	5 193 555
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	-	48 668	48 668
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	1 815	1 815
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	18	18
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	39 292	1 200 486	1 239 778
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	598 014	598 014
	-	-	-	-	39 292	1 849 000	1 888 292
Total do passivo	-	-	-	-	248 316	6 833 531	7 081 847
Valor Líquido	6 462 262	3 114	883 422	3 205	(248 316)	(6 833 531)	270 157

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-16			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	862 199	12 894	-	875 093
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	8 329	-	-	8 329
	870 528	12 894	-	883 422
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	206 855	-	206 855
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	2 169	-	2 169
	-	209 024	-	209 024

Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	30-Jun-2017	31-dez-16	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	833 273	875 093	
Ações da Galp detidas pela Parpública	819 974	862 199	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
UP Fundo ImoPoupança	10	10	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2016
UP Fundiestamo I	9 194	8 789	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Aplicações financeiras junto da banca comercial - obrigações sénior	4 095	4 095	O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	10 429	8 329	
Ações	10 429	8 329	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	183 018	206 855	
SWAPs de taxa de juro da Parpública	170 226	192 683	O justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Derivados Embutidos	2 655	-	
SWAPs de taxa de juro da AdP	10 137	14 173	a)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	4 070	2 169	
Swaps da AdP	4 070	2 169	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nacional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	30-Jun-2017		31-dez-16	
	Quantia escriturada	Justo Valor	Quantia escriturada	Justo Valor
Financiamentos obtidos	5 941 192	5 971 665	6 068 140	5 716 353

As principais diferenças do justo valor face ao valor escriturado dos financiamentos obtidos refletem a evolução da taxa de juro de mercado relativamente a financiamentos contratados com taxa fixa.

57. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, com efeitos a 1 de janeiro de 2015 tendo as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios da PARPÚBLICA, a ser supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

30-06-2017	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	>5 anos	Total
Financiamentos						3671,1
<i>Eurobonds</i>				1250,0	250,0	1500,0
Obrigações Permutáveis Galp	885,0					885,0
Outras Obrigações			750,0			750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	431,0	536,1

31-12-2016	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	>5 anos	Total
Financiamentos						3681,6
<i>Eurobonds</i>				1250,0	250,0	1500,0
Obrigações Permutáveis Galp		885,0				885,0
Outras Obrigações				750,0		750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	441,5	546,6

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i> Bonds 500M€ - 2005, due 2020 Bonds 150M€ - 2005, due 2020 Bonds 250M€ - 2006, due 2026 Bonds 600M€ - 2014, due 2021 Obrigações Permutáveis Galp 885, 65M€- 2010, due 2017 Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019 Financiamento Bancário 599,2M€	<i>Cross Default / Force Majeure</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 64,1% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 35,9% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nominal* total das três estruturas é de 416,1 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	1S2017	2016
Fluxos de caixa líquidos	-10 270	-20 714
Ganhos (Perdas) por variação do justo valor após o reconhecimento inicial	+22 458	-12 257

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos *swaps* eram os seguintes:

30-06-2017

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-137.015,99	-305.060,30	-333.942,72	-776.019,01
Fluxos dos swaps	-20.101,34	-64.296,68	-101.170,61	-185.568,63

31-12-2016

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-136.836,60	-307.289,00	-338.324,80	-782.450,40
Fluxos dos swaps	-20.291,40	-68.047,50	-113.773,60	-202.112,50

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros tem vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma *call* e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de alguns investidores (*Investor Put*), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento a vencer em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros.

No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização contratualmente definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida deste empréstimo estão separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido em 2j. O valor da primeira componente é determinada fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Em função da mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	1S2017	2016
Variação do valor das opções	+36,3	-35,4
Variação do valor do ativo subjacente	-42,2	+224,2
Ganho líquido/ Perda Líquida	-5,9	+188,8

Em conformidade com a IFRS 7 divulgam-se as análises de sensibilidade realizadas, sendo os efeitos na opção embutida nas obrigações permutáveis em ações da Galp por variações positivas e negativas de 15% na cotação das ações em 30 de junho de 2017 os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP						
Ações da GALP			Opção			Var. líquida (M€)
Cotação	Valor (M€)	Variação	Valor %	Valor (M€)	Variação	
13,26	820,0	-	0,3%	2,7	-	-
15,24	943,0	+15%	14,13%	125,0	4610,0%	0,6
11,27	697,0	-15%	0,00%	0,0	-100,0%	-120,3

Os efeitos na mesma opção por variações na volatilidade implícita seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP			
Volatilidade implícita			
%	Opção (%)	Valor (M€)	Variação
19,40%	0,30%	2,7	-
24,40%	0,84%	7,4	180,0%
14,40%	0,00%	0,0	-100,0%

Os efeitos nos *swaps* associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 30 de junho de 2017 é de 536,2 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Variação
Euribor 6M	170,2	
Euribor 6M + 1%	113,5	-33,3%
Euribor 6M - 1%	237,0	39,2%

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração

providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração da AdP, SGPS, SA tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração daquela sociedade e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP, com taxa variável.

	30-jun-17	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados	26 119	46 226	4 202
Total	26 119	46 226	4 202

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais das empresas do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 38% do total de fornecimentos e serviços externos (94 milhões de euros). O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (34 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	166 578	503 809	1 493 136
Fornecedores e outros passivos	139 039	87 398	12 936

O Grupo AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, o Grupo AdP entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL), que por sua vez fará empréstimos às suas

subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	30-jun-17	31-dez-16
Empréstimos não correntes	1 996 945	2 052 427
Empréstimos correntes	166 578	282 938
Disponibilidades	(85 826)	(223 267)
Dívida	2 077 897	2 112 099
Subsídios ao investimento	1 619 419	1 636 105
Total do capital próprio	1 469 489	1 444 979
Dívida, Capital e Subsídios	5 166 805	5 193 182
Dívida/ Dívida, Capital e Subsídios	0,40	0,41

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais: o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e os subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de depósitos

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais – municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos (ver notas 21 – clientes).

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da AdP SGPS avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas).

ii) Contraparte de exploração

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 30 de junho de 2017, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	30-jun-17	31-dez-16
Depósitos à ordem	33 667	40 701
Depósitos prazo	51 869	182 169
Outros Títulos	4 188	4 188
Fundo de renovação do equipamento	63 554	63 495
Total	153 279	290 553

Rating	30-jun-17
B1	6 729
B3	356
Ba11	127 930
Ba3	10 169
Baa1	264
Baa3	492
Caa1	6 514
Sem rating conhecido	826
Total	153 279

Nota: Notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2017.

iii) Contraparte de derivados

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa.

A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39.

Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado, ver nota 34.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infra-estruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

58. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no 1.º semestre de 2017 (somente situações com evolução assinável face a 31dez16) em ativos e passivos contingentes identificam-se no quadro seguinte:

PARPÚBLICA

O Acordo de Compra e Venda de Ações celebrado entre a PARPÚBLICA, a HPGB, SGPS, S.A., a DGN Corporation e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passasse a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS, foi concluído em 30 de junho.

A nova estrutura acionista conduziu à revisão de vários instrumentos, entre eles, os estatutos da TAP, SGPS, SA. Estes regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. Ao abrigo do Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira, está prevista a possibilidade de vir a realizar prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway no montante de 269,8 milhões de euros e 242,8 milhões de euros, respetivamente, condicionadas à notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Nos instrumentos celebrados preveem-se que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)	A favor da empresa	A favor de terceiros
Águas do Algarve, S.A.	Ação instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE e contra as respetivas empresas agrupadas. Condenação da Ré ao pagamento de Juros de Mora entre a data de vencimento das faturas e data de pagamento das mesmas (06-03-2017)	1 894 763	x	
Águas do Algarve, S.A.	Intentámos em 5/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 1.596.738,95 €. Aguarda decisão judicial. Ação suspensa por 3 meses (30-03-2017)	1 596 416	x	
Águas de Santo André	Processos de injunção e de ações administrativas contra a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, relativos à prestação de serviços de recolha e tratamento de água residual urbana	1 876 479	x	
Águas de Santo André	Processos de injunção e de ações administrativas contra a Câmara Municipal de Sines, relativos à prestação de serviços de recolha e tratamento de água residual urbana e de abastecimento de água para consumo humano	3 527 036	x	

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Em 30 de junho de 2017 existem os seguintes passivos contingentes:

Natureza	30-jun-17	31-dez-16
Pagamento de IMT associado à aquisição do "Complexo da Margueira"	3 782	3 782
Total	3 782	3 782

Grupo SIMAB

i) Ativos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31dez16
MARF	Comarca de Faro - Inst. Local - Secção Cível - J2 - Proc. 1181/15.4T8FAR REU: LOGITERS, LOGÍSTICA, PORTUGAL, S.A. Ação declarativa condenação para pagamento de indemnização por incumprimento do contrato e danos	Valor pedido: 19,7	2017 - Acórdão da Relação que confirma a sentença no pagamento de danos no valor de € 4 284,09 e condena o operador a pagar as taxas de setembro a dezembro de 2014, acrescidas de IVA e respetivos juros: € 3 136,25 x 4 taxas = 12 545 + 4 284, 09 = € 16 829,09, acrescido de IVA e juros sobre o capital.
MARF	PEPEX N.º13949/16YIPEP Executado: Paulo Alexandre de Oliveira César Cobrança de taxas de utilização	Valor pedido: 0,6	2017 - Executado citado para vir indicar bens a penhora. Foram efetuadas buscas e não há bens penhoráveis. AE vai convolar o processo em incobabilidade e depois é emitida certidão.
MARE	T J Comarca de Évora - Juízo Local Cível de Évora - Juiz 2 – Proc. 154/17.7T8EVR Insolvente: Transportes Maximino Processo de insolvência. Reclamação de créditos	Valor reclamado 0,3 Recuperação de IVA	2017- Reclamação de créditos apresentada e confirmada pelo AI. Notificação Tribunal de Évora do encerramento do processo de insolvência devido a falta de bens do devedor. Decidida a liquidação da empresa. Pedida certidão do crédito reconhecido p incobabilidade.
MARL	Trib. Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec. Comércio - J3 - Proc.240/12.0TYLSB - Insolvência pessoa coletiva Insolvente: ADD4YOU - Serviços Integrados de Marketing, S.A. Processo de insolvência. Reclamação de créditos (taxas de utilização)	Valor reclamado: 25,3 Recuperação de IVA	2017 – Emitida certidão de incobabilidade. Proc. Extinto
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Local - Secção Cível - J2 - Proc. 3635/14.0TCLRS - Réu: Amílcar José Rodrigues Augusto Ação de cobrança de taxas de utilização; Réu deduziu pedido reconventional por bens deixados no espaço, pedindo amortização de 2 370€	Valor pedido:2,8 Insolvente	2017 - Confirmado encerramento por insuficiência da massa (230.º 1 d) e 232.º 2 CIRE). Decido arquivar por impossibilidade de recuperação de iva e valor da dívida. Extinto.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J1 Proc.3714/14.4TCLRS R. Disgelo Produção e Distribuição de Gelo, S.A. Ação de cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas. Contrato resolvido.	Valor pedido: 119,2	Requerida prova pericial e apresentação de quesitos. Discussão dos mesmos. Pedido do tribunal de perito para prova colegial. A aguardar nomeação de perito e de nova data para prova pericial.

RELATÓRIO INTERCALAR

1.º SEMESTRE 2017

MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 - PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2017 – Tribunal ordenou a remoção da penhora do cofre e devolução do pagamento ao adquirente. A aguardar decisão do tribunal quanto ao cofre e conteúdo. Decisão oficiosa de encerramento e liquidação da empresa pela Conservatória do Registo Comercial.
MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A.	Valor reclamado: 20,6 Por ocupação indevida de espaço	2017 - Intentada ação contra a massa insolvente. Pedida compensação por ocupação de abril/16 a fev/17, no montante de € 20 580,85, juros e custas. A aguardar marcação de audiência.
MARL	Loures - Tribunal Família, Menores e Comarca (Extinto) - 3º Juízo Cível - Proc. 266/13.6TCLRS - Executado: João Alexandre Miguel Severino Execução para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 3,4	Adjudicação de bens. Informação que as penhoras está a decorrer. Penhorada já a quantia de € 2 682, 09. Aguardar término de penhoras para acertos de dívida e despesas do AE.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção de Execução - J1 - Proc. 1118/15.0T8LRS - Execução Sumária Lagoa Comprida - Comércio de Peixe, Lda. Cristina Isabel Malheiro Cambão Fernandes Execução de documento particular autenticado "Acordo de pagamento e assunção de dívida" referente ao Espaço R07 241	Valor pedido: 3,1	2017 - Aguardar até chegar ao pagamento integral + despesas. AE vai enviar relatório quando atingir a quantia exequenda e apuradas dívidas.
MARL	Comarca do Porto - VN Gaia - Inst. Central - 2.ª Sec. Comércio - J2 Proc. 3157/12.4TBPRD Insolvente: Manuel Carvalho, S.A. Reclamação de créditos em processo de insolvência	Valor reclamado 7,3 Recuperação de IVA	2107 – Apresentado recurso do Novo Banco sobre natureza e rateio do crédito. A aguardar sentença final.
MARL	Comarca de Leiria - Alcobaça - Inst. Central - 1ª Secção de Execução - J1 - Proc. 4211/07.0THLSB Executado: Ricardo Jorge Marques Constantino Execução para cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas.	Valor pedido: 2,6 Recuperação de IVA	Processo Extinto.
MARL	Comarca de Leiria - Alcobaça - Inst. Central - 1ª Secção de Execução - J1 - Proc. 2802/09.3TBCLD Executado: Ricardo Jorge Marques Constantino Execução de injunção por taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 0,5 Recuperação de IVA	2017 – Emitida certidão. Processo Extinto.

MARL	Comarca de Lisboa Norte - V. F. de Xira – Inst. Central - Sec. Comércio - J2 Proc. 360/13.3TBALQ – Insolvência pessoa coletiva Insolvência: Transprisma - Transportes Lda Reclamação de créditos por faturas de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 5 Recuperação de IVA	Ainda a aguardar encerramento liquidação. Emitida a certidão para efeitos fiscais.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J2; Proc. 3807/09.0TCLRS Réu: Vitor Manuel Vaz Rodrigues Ação de cobrança e pedido de validação de resolução contratual por incumprimento relativo a coimas não pagas.	Valor reclamado 30,0 (Valor processual)	2017 – enviada carta para reocupação de espaço, seguida de nova carta de resolução por incumprimento contratual. A enviar carta final para restituição de posse. Após prazo, possível a recuperação do espaço.
MARL	Comarca de Lisboa Norte, VFX - Inst central, Secção Comercio - J4 - Proc. 3463/16.9T8VFX Insolvente: BEIRIFRUTA, Lda. Reclamação de créditos em proc. de insolvência	Valor reclamado: 22	Insolvência a decorrer.
MARL	Comarca de Viseu, Inst central, Sec. Comércio, J1 – Proc. 2241/16.0T8VIS Insolvente: NOGUEIRA E BARROCO Reclamação créditos em processo de insolvência	Valor do crédito: 2,8 + juros	Apresentada PI para cobrança de taxas não pagas contra massa insolvente.
MARL	Tribunal Comarca de Faro Juízo de Comércio de Olhão – Juiz 2 – Proc. 1265/16.1T8OLH Companhia Pescarias do Algarve, S.A. Cobrança de dívida depois do processo encerrado de PER	Valor do crédito: 4	2017 – acompanhamento do processo de PER. Plano de Revitalização não foi aprovado e o processo negocial foi encerrado; sentença de desistência da instância. Processo judicial encerrado. A avançar com cobrança de dívida
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2ª U.O. Proc. 50/13.7BELRS Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito	11,8	2017 – apresentadas alegações escritas. A aguardar marcação de audiência ou decisão final.

ii) Passivos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 31dez15
MARB	Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Central 1ª Secção de Execução - J2 - Proc. 2984/14.2T8GMR Exequente: NOVO BANCO (antigo BES) Executado: Operador Hilário Rafael Amorim Alves Fiador/avalista: MARB (anterior MARN) Execução de livrança preenchida devido ao Incumprimento de Contrato Abertura de Credito	Valor pedido: 13,0 + juros e encargos AE Valor pago: 8,4 + 1,4	2017 – A aguardar envio conta despesas do agente execução.
MARB	Serviço Finanças Braga 1 Execução via Autoridade Tributária. Impugnação TAF Braga n. 1736/08.3BEBRG, 1ª UO Exequente: CCDR NORTE Execução impugnada pela MARB contra restituição de verbas concedidas.	Valor execução 1.015,4 + juros Valor pago: 0,0	Processo Extinto
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Local - Secção Cível - J3 - Proc.1394/16.1T8LRS Autor: SUPERFRESH Ação decl. de condenação para reembolso de mercadoria sinistrada, lucros cessantes e despesas	Valor pedido: 15,2	2017 – a aguardar agendamento de audiência de partes.
MARL	SF Lourinhã (Proc. Exec. N.º 1538200501001035 e apensos n.º 1538200501033700 e 1538200501029002) Processo execução fiscal contra F.S. MARISCOS, LDA MARL é interveniente accidental por ser fiel depositária do direito contratual de cedência de posição.	Fiel depositário de posição contratual	Processo Extinto
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures – Inst. Local – Secção Cível – J1 – Proc. 128/14.OT8SSB – Autora: Ribafresh, lda. Ribafresh “resolveu” contrato mas MARL não reconheceu resolução. Acionados cheques entregues que não obtiveram boa provisão e resolveu contrato por incumprimento. Pedido Ribafresh: proibição do uso de cheque; devolução de sinal; invoca a inexistência de contrato definitivo	Valor pedido: 15,7 MARL: pedido reconvenicional: 9,9	A aguardar decisão do tribunal da Relação
MARÉ	Segurança Social – Centro Distrital de Évora Núcleo de contribuições Visados: RICARDO BARROS, ANTÓNIO Balsa E SÓNIA TAVARES – todos os colaboradores da MARÉ que foram integrados como trabalhadores por sentença judicial do Tribunal de Évora em ação de reconhecimento de relação laboral movida pelo ACT	Valor das contribuições reclamadas 31,8	2017 – recebida notificações de mapas oficiosos de contribuições e cotizações dos anos de colaboração. Apresentada reclamação para acerto de valores. Falta apuramento dos juros.

MARÉ	Centro Local Alentejo Central PROC. 101700482 E 101700483 Autor: ACT – AUTORIDADE CONDIÇÕES TRABALHO Processos de inspeção de contratos de prestação de serviços de RICARDO BARROS, ANTÓNIO Balsa E SÓNIA TAVARES que o ACT entende serem contratos de trabalho e obriga a reintegração	Valor das contra-ordenações: 3,3 para cada um	2017 – acção inspetiva do ACT que conclui por existência de contrato de trabalho dissimulado e remete os processos para o tribunal de Évora para reconhecimento de relação laboral. Depois de contestar, a MARÉ procede a reintegração dos 3 colaboradores, sanando a situação. Notificados para o pagamento voluntário da coima pelo montante mínimo em € 3 264 para cada colaborador.
------	---	--	---

CE

i) Passivos contingentes

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante (milhares de euros)	Horizonte temporal	Observações
Contencioso	Procº nº 52071,17,4YP RT	Sim	50%	35,9	2017	Processo instaurado pela Massa Insolvente da Ensulmeci contra a CE

Procº nº 52071,17,4YPRT

Lazer e Floresta

No primeiro semestre de 2017, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, não incorreu em encargos de carácter ambiental, pelo que não foram capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do exercício quaisquer encargos.

Em 30 de junho de 2017 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

59. Acontecimentos subsequentes

Grupo AdP

Oferta Pública de Venda de Ações da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF)

Decorreu entre o dia 17 de julho de 2017 e o dia 4 de agosto de 2017, a Oferta Pública de Venda de Ações da Empresa Geral do Fomento, S.A. representativas de 5% do capital social reservada a Trabalhadores, incluindo ex-Trabalhadores, da Empresa Geral do Fomento, S.A. e de outras sociedades detidas pela mesma (Oferta), no âmbito do processo de reprivatização do capital social da Empresa Geral do Fomento, S.A. que é detido pela AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, e nos termos previstos no anexo II da Resolução do

Conselho de Ministros n.º 30/2014, de 8 de abril, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2017, de 19 de junho.

No dia 7 de agosto, o resultado da Oferta Pública de Venda (“OPV”) de até um máximo de 560 000 ações ordinárias, tituladas, nominativas, com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros) cada, representativas do capital social da Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”), ao preço de alienação unitário de € 13,8960 (treze euros e oitenta e nove vírgula seis cêntimos), foi de 1 300 ações, ao preço de 13,8960 Euros por ações, com um valor global de 18 064,80 Euros. Não está prevista a admissão à negociação em mercado regulamentado das ações representativas da totalidade ou de parte do capital social da EGF.

Empréstimo no valor de 420 milhões aprovado pelo Banco Europeu de Investimento

O Banco Europeu de Investimento (BEI) aprovou a concessão de um empréstimo no valor de 420 milhões de euros às empresas do Grupo AdP, para financiar o seu plano de investimentos em infraestruturas de água e saneamento que ascende aos 880 milhões de euros. Esta operação conta com a garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE). O contrato relativo à primeira tranche de 220 milhões de euros foi assinado no passado dia 12 de setembro, em Lisboa, apresentando condições financeiras vantajosas, tanto no que diz respeito à duração do empréstimo como às respetivas taxas de juro.

Margueira

No comunicado do Conselho de Ministros de 7 de setembro, anunciada a aprovação do decreto-lei que desafeta do domínio público hídrico e integra no domínio privado do Estado uma parcela de terreno pertencente aos denominados terrenos da Margueira, e concessiona duas parcelas do domínio público à Baía do Tejo, correspondentes à Doca 13 e à marina de recreio, ao mesmo tempo que reconhece o projeto de requalificação urbanística desta área como sendo de interesse nacional. A aprovação deste diploma constituía uma das condições indispensáveis para que possa ser concretizada a transação objeto do contrato promessa de compra e venda celebrado entre a Baía do Tejo e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças em representação do Estado.

60. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações operacionais

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo PARPÚBLICA mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais não canceláveis é o seguinte:

Pagamentos futuros respeitantes a locações operacionais não canceláveis	30-jun-17	31-dez-16
Até 1 ano	1.793	1.978
Entre 1 ano e 5 anos	2.039	2.677
A mais de 5 anos	-	-
Total	3.832	4.655

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Tribunais	Instituições financeiras	Entidades concedentes	Outros	30-jun-17
AdP Serviços, S.A.	-	-	-	16	16
Aquasis, S.A.	-	-	-	82	82
AdP Energias, S.A.	-	-	-	176	176
AdP Internacional, S.A.	-	-	-	848	848
EPAL, S.A.	3	-	-	5 615	5 618
Águas do Norte, S.A.	-	-	-	3 269	3 269
Águas do Centro Litoral, S.A.	91	-	-	894	985
Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	-	206	8 431	8 637
Águas do Algarve, S.A.	-	-	566	918	1 485
Águas de Santo André, S.A.	-	-	239	40	279
Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 693	-	-	107	1 801
AdRA – Águas Região de Aveiro	-	-	-	487	487
Simdouro	-	-	-	513	513
Águas do Douro e Paiva	-	-	-	1 689	1 689
TOTAL	1 788	0	1 011	23 085	25 844

A holding do Grupo AdP (AdP SGPS), no âmbito dos financiamentos contraídos junto do BEI, constitui-se como garante do bom cumprimento das obrigações contratadas.

Grupo Baía do Tejo

Em 30 de junho de 2017, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes:

Beneficiário	Natureza	30-jun-17
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	140 580
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	67 930
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42 269
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21 233
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	18 583
SLE	Fornecimento de energia elétrica às instalações localizadas no parque do Barreiro.	7 030
Gebalis	Boa execução das obras de infraestruturas.	34 039
Município do Barreiro	Boa execução das obras de infraestruturas.	28 827
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	3 191
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	1 974
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	11 675
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	2 927
		380 258

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado	Montante em dívida/utilização	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto grupado	500	383	Banco Santander Totta
	Millenium bcp – Descoberto grupado	500	2	Millenium bcp
MARL	Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	4 672	1 672	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta – Programa Emissão Papel Comercial	3 000	2 400	Banco Santander Totta – Livrança Avalisada
	CGD, SA	2	-	REPSOL
SIMAB	Millenium bcp – Papel Comercial	25 000	24 500	Millenium bcp – Livrança Subscrita
	Millenium bcp	16	-	Comarca de Braga
	Millennium BCP	2	-	REPSOL
		33 692	28 957	Total

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos

junto do BEI, para o financiamento do projeto “*Projeto Agro Logistics Portugal*”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar a as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abast. de águas em 4 pavilhões da MARL	Bancária - Santander	5,1
Armando Cunha, Lda	Remodelação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária - Millennium BCP	0,9
Caetano Coatings	Reparação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária - Santander	0,9
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancária - Santander	25,9
Casa dos Asfaltos-Isolfrei, Lda	Empreitada de Reabilitação das Impermeb.Coberturas NAC	Guia de depósito	1,4
Casa dos Asfaltos-Isolfrei, Lda	Empreitada de Execução de Cobert.Terraço Técnico CTT Expresso	Guia de depósito	1,0
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária - BES	23,1
CLI MEX , S.A.	Contrato de Prest. Serv. Limp.I nt., Ext. e Remoção de Resid.Sólidos	Bancaria - Millennium BCP	37,8
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução COSEC	100
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução AXA	29,9
JCDecaux, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancária - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav. A11 e Ctt Expresso	Bancária - Santander	9,7
Sotecnisol	Contrato de Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária - Santander	24,8
Strong, S.A.	Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária - Millennium BCP	15,0
SUMA, S.A.	Contrato de Prest. Serv. Limp. Int., Ext. e Remoção de Resid. Sólidos	Bancária - CGD	56,7
VISACASA, S.A.	Contrato de Prest. de Serviços de Manutenção	Bancária – Banco BIC	9,6
VISACASA, S.A.	Empreitada de coberturas dos pavilhões A08 e A10 na MARL	Bancária - Millennium BCP	13,4
VISACASA, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancária - Millennium BCP	3,0
VISACASA, S.A.	Contrato de empreitada Reabilitação de pinturas de fachadas dos pavilhões A01, A03 e A08	Bancária - BIC	3,7

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
VISACASA, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut. De Equip. e Instalações	Bancária - BIC	18,9
VISACASA, S.A.	Contrato de Forn. Mont. 3 unid prod. de Agua Arref. Pav. A01 A05 e A07	Bancária - Millennium BCP	13,5
Total			461,1

Em 30 de junho de 2017, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	5,6
Eurotejo, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	3,7
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			130,9

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

2) Na MARF, SA em 30 de junho de 2017, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,1
PSG, SA	Fornecimento de equipamento e material – limpeza industrial	Garantia Bancária	8,3
Total			11,45

3) Na MARE, SA em 30 de junho de 2017, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao incumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
Total			36,6

Companhia das Lezírias

Em 30 de junho de 2017, a Companhia das Lezírias detém as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 2,5 milhares de euros, no BPI, destinada a caucionar a exportação de vinhos;
- Garantia bancária no valor de 30 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar o fornecimento de gasóleo.
- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de substituição, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Atividade Regulada EPAL	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado
			(N)	(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 727 820	5 277 328	136 846	102 359	121 973	386 040	1 703 355

No mapa seguinte encontram-se apresentados os compromissos futuros do Grupo relativos às rendas a pagar aos municípios, conforme definido nos contratos de concessão.

Empresas	Rendas já reconhecidas	Rendas reconhecidas em dívida	Rendas Futuras - N	Rendas Futuras – (N+1)	Rendas Futuras Restantes	30-jun-17	30-jun-16
Águas do Algarve, S.A.	2 192	79	79	249	3 750	6 349	6 349
Águas do Centro Litoral, S.A	37 144	851	-	128	1 512	39 635	39 255
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	80 838	17 154	848	1 647	17 499	117 987	117 987
Águas do Norte, S.A.	105 126	6 249	3 628	2 907	14 817	132 727	134 331
Águas de Santo André, S.A.	7 422	-	239	479	6 225	14 365	14 365
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	3 002	42	64	1 682	4 789	4 748
Simdouro	2 311	238	989	2 311	3 638	9 487	-
Total	235 033	27 573	5 826	7 784	49 124	325 340	317 035

iv) Trabalhadores ao serviço

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2017 e 2016, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 174 e de 4 197, respetivamente.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2017, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 30 de junho de 2017 e a performance e os fluxos de caixa no 1º semestre de 2017, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Administradora